



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 098/2021

Gaspar (SC), 12 de julho de 2021.

A

Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 47/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2022-2025”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador **Ciro André Quintino**, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 08/07/2021, às 15h30min, sobre o **Projeto de Lei nº 47/2021**, que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2022-2025**”, ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Francisco Solano Anhaia
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar



14/07/21 - 16:35h



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 47/2020 – PPA 2022-2025

DATA: 08/07/2021. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 15h30min. **TÉRMINO:** 17h. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 47/2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2022-2025”. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, demais Vereadores da Edilidade, Servidores do Legislativo e do Executivo Municipal, totalizando 18 (dezoito) pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 64/2021 da Câmara Municipal de Gaspar, em razão da pandemia decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. A comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 64/2021, o que se verificou conforme documento anexo (Anexo 02). **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador **Ciro André Quintino**, que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 47/2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2022-2025”. Disse, ainda, que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Ato contínuo passou a palavra ao servidor Emerson Pereira, Analista Legislativo da Câmara Municipal, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme anexos que ficam fazendo parte desta ata (Anexos 03 a 41). **Discussões:** Ao questionamento realizado por munícipe, pela ferramenta de comentários do Facebook, esclareceu-se que os valores altos nas ações dizem respeito a valores previstos para os próximos quatro anos, haja vista tratar-se do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025. Ao mesmo munícipe foi esclarecido que em média o orçamento do Município é de trezentos milhões de reais anuais, bem como foram esclarecidos os montantes previstos para a Câmara Municipal de Gaspar. Durante a apresentação foi esclarecido que os valores no Plano Plurianual são previstos para quatro anos, sendo que na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual os valores serão para o ano especificado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador **Ciro André Quintino**, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), a comprovação de transmissão e acesso virtual (Anexo 02), os slides apresentados (Anexos 03 a 41), bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador **Ciro André Quintino**.


Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR
LISTA DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Página
1

Assunto: Projeto de Lei nº 47/2021 – Plano Plurianual 2022-2025.
Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.
Dia: 08/07/2021 – Horário: 15h30min.

Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	CIRO		CAMM	PORCELA GASPAR
02	Rafael		Câmara	Miragem Gaspar
03	Dionathamir de Azevedo		Câmara	St. Tereza
04	Lamira de A. D.		Câmara	St. Tereza
05	JOSE C. JUNIOR		CAMM	GASPAR NTE
06	Alexandre de A.		Câmara	Club, L.
07	Anderson Junior		Câmara	Bela Vista
08	Adriana G. de A.		Câmara	Bela Vista
09	Caroline Borges		Câmara	Bela Vista
10	Duque J. de A.		Câmara	Bela Vista
11	Roni José de A.		PMG	MG.
12	W. Kelly Santos		Câmara	M. Esq.
13	Dr. Cleber de A.		Câmara	Miragem
14	Ediângela de A.		Câmara	Gaspar Miragem
15	Dionisio Rebelo de A.		Câmara	Gaspar Grande
16	Karina Dalmeida		Câmara	St. Tereza
17	Zilma M. de A.		Câmara	St. Tereza
18	Emerson Pereira		Câmara	7 de Setembro
19				
20				



Detalhes da publicação

Resumo da transmissão ao vivo

Como foi o desempenho da sua transmissão ao vivo de 01:24:46

Retenção

9	3	72	1
Número de espectadores ao vivo no momento de pico	Reactions	Comments	Compartilhamentos

Ações

- Editar publicação
- Nova publicação com vídeo
- Copiar link da publicação
- Copiar identificação do(a) Publicaç...
- Ver no Facebook
- Ver layout anterior



Visualizações do vídeo por no mínimo 3 segundos	48
Visualizações do vídeo por no mínimo 1 minuto	24
Minutos visualizados em média	6:52
Minutos visualizados	09:58:29

Todos os insights sobre o vídeo

Todos os insights sobre o vídeo

Estes insights resultam da combinação dos dados da sua transmissão ao vivo e dos dados da versão gravada dela.

Atividade do visualizador

Como foi o desempenho por hora de publicação.

88	30	3:30	83	651
Visualizações do vídeo por no mínimo 3 segundos	Visualizações do vídeo por no mínimo 1 minuto	Minutos visualizados em média	Engajamento	Minutos visualizados



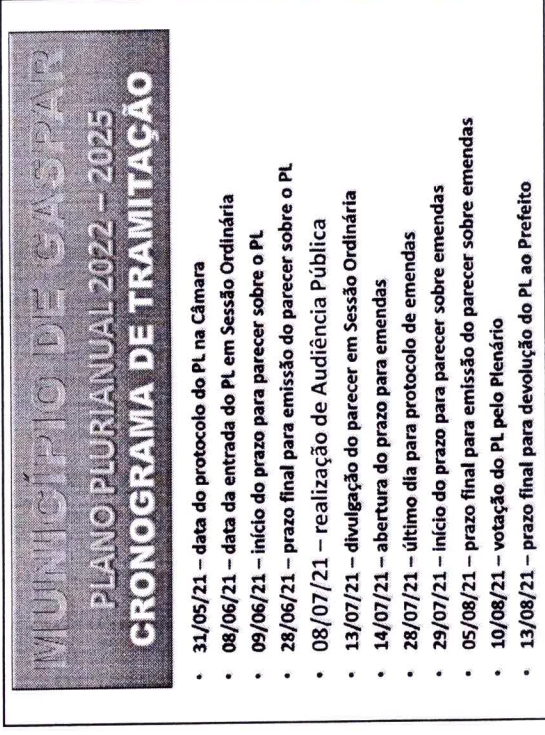
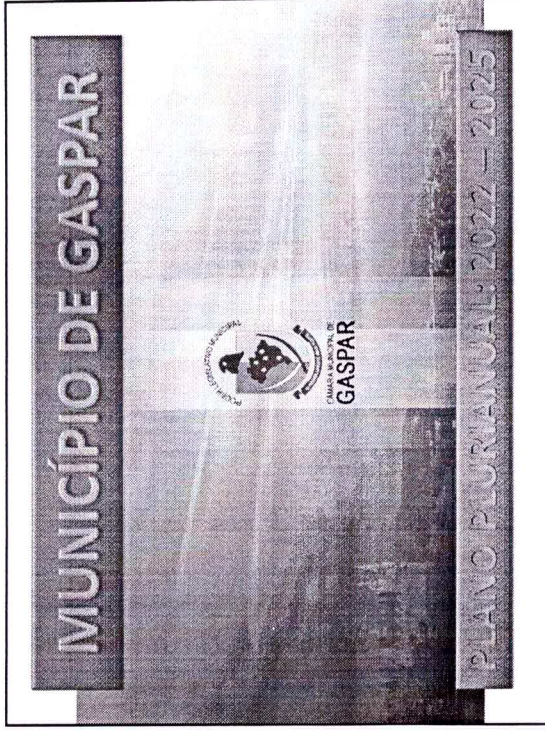
Visualizações do vídeo por 15 segundos	53	Visualizadores de 3 segundos	73
Pessoas alcançadas	150		

✓ Gráfico cumulativo

Retenção de público

A maior parte do seu público saiu na marca de 3:10, e o tempo médio de visualização foi de 3:30. Não estão incluídos dados das transmissões ao vivo.





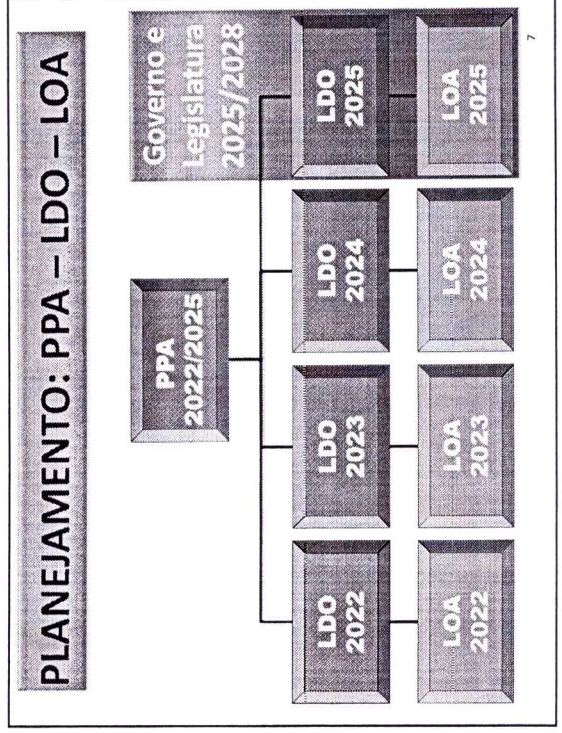
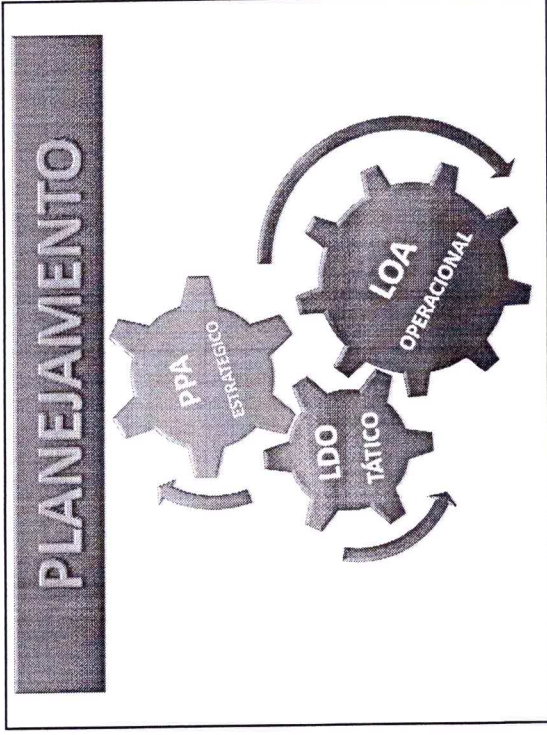
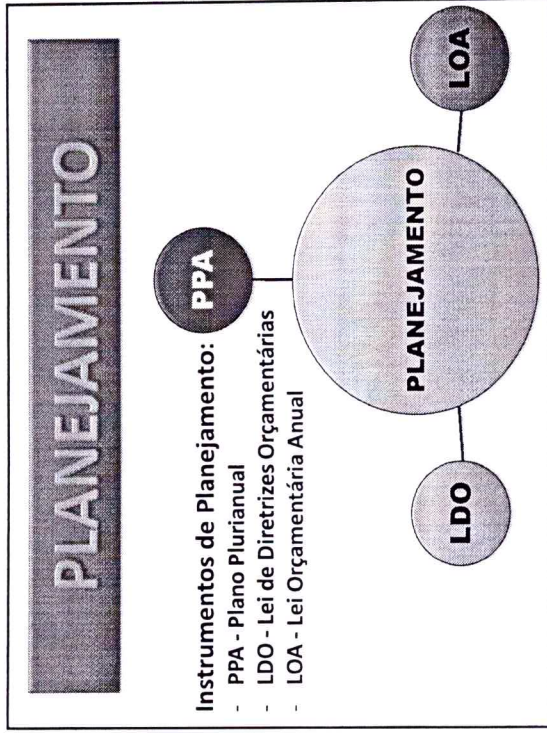
- 31/05/21 – data do protocolo do PL na Câmara
- 08/06/21 – data da entrada do PL em Sessão Ordinária
- 09/06/21 – início do prazo para parecer sobre o PL
- 28/06/21 – prazo final para emissão do parecer sobre o PL
- 08/07/21 – realização de Audiência Pública
- 13/07/21 – divulgação do parecer em Sessão Ordinária
- 14/07/21 – abertura do prazo para emendas
- 28/07/21 – último dia para protocolo de emendas
- 29/07/21 – início do prazo para parecer sobre emendas
- 05/08/21 – prazo final para emissão do parecer sobre emendas
- 10/08/21 – votação do PL pelo Plenário
- 13/08/21 – prazo final para devolução do PL ao Prefeito

PLANEJAMENTO

- **Planejamento:** Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o plano de trabalho da Administração.
- **Constituição Federal:** Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

PLANEJAMENTO

- **Participação da Sociedade:**
 - O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito.
 - Art. 48, § 1º, I, LRF: determina o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.



Planejamento: PPA – LDO – LOA

- **Iniciativa do Projeto de Lei:**
 Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
 - I - o Plano Plurianual;
 - II - as Diretrizes Orçamentárias;
 - III - os Orçamentos Anuais.



PPA: PLANO PLURIANUAL

- **PPA – Plano Plurianual:** instrumento legal pelo qual são previstas as ações formuladas pelo Governo para serem executadas em quatro anos.

Prazo de Protocolo: até 31/maio

Prazo de Devolução: até 15/agosto

Art. 1º, I, do Ato das Disposições Transitórias - LOM

9

PPA: PLANO PLURIANUAL

- **Art. 117 (LOM):**
§ 1º A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal direta e indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações de governo, e nenhum investimento, cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a inclusão.
- **Art. 165 (CF):**
§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

10

RECEITAS: CLASSIFICAÇÃO

- **Receitas Correntes:** receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
- **Receitas de Capital:** constituída de recursos provenientes da conversão de bens e direitos em espécie (dinheiro), recebimento de amortizações de empréstimos concedidos, contratação de empréstimos de longo prazo, transferências recebidas para a cobertura de despesas de capital. Compreendem, assim, a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos, reservas, bem como as transferências de capital.

RECEITAS

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Receitas Intraorçamentárias:** São receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.
 - Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos.
 - Exemplo: valor da arrecadação das receitas de contribuições sociais relativas ao custeio do regime próprio de previdência, ou a receita proveniente da taxa de administração da entidade gestora única da previdência.

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

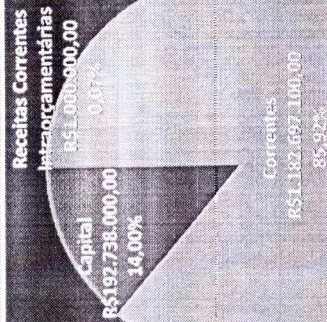
- **Deduções da Receita:** deduções da receita corrente para FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), composto de 20% das receitas provenientes das seguintes fontes:
 - Fundo de Participação dos Estados (FPE);
 - Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
 - Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp);
 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD);
 - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e
 - Cota-parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios.

Fonte: Senado

ESTIMATIVA DE RECEITAS

RECEITAS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Correntes	293.120.000,00	314.092.140,00	335.786.254,00	356.911.439,40	1.299.909.833,40
de Capital	69.590.000,00	63.248.000,00	56.820.000,00	3.080.000,00	192.738.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Deduções	-26.244.900,00	-28.160.140,00	-30.256.254,00	-32.551.439,40	-117.212.733,40
TOTAL	336.715.100,00	349.430.000,00	362.600.000,00	327.690.000,00	1.376.435.100,00

ESTIMATIVA DE RECEITAS



Obs.: Receitas considerando as deduções.

PRIORIDADES

PPA 2022-2025

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar
Unidade: 01 - Câmara Municipal de Gaspar
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo

- **Objetivo: Manutenção e melhoria dos trabalhos do Legislativo na execução de suas atividades com relação às funções de legislar, fiscalizar, julgar, reivindicar e administrar.**
- **Diagnóstico :** A Câmara Municipal representa o Poder Legislativo do Município e tem como funções principais: legislar, fiscalizar, julgar e administrar. Realiza seus trabalhos numa legislatura com duração de quatro anos. Está localizada em sede alugada num ambiente de 1560 m². Atualmente é composta por 13 vereadores mais o seu quadro de servidores ativos e inativos. Além de realizar audiências públicas, a Câmara realiza sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, comemorativas e itinerantes.
- **Diretriz:** Proporcionar condições ideais a realização dos trabalhos administrativos e do processo legislativo da Casa, via gestão de recursos financeiros, materiais e de pessoal.
- **Público Alvo:** Servidores, Vereadores e Comunidade em Geral.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar
Unidade: 01 - Câmara Municipal de Gaspar
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo

AÇÃO	PROJETO	QUANTIDADE	VALOR
Publicidade do Legislativo	Publicidade institucional contratada	24 unidades	1.180.000,00
Treinamento e desenvolvimento de pessoal	Desenvolvimento Profissional e Humano realizado	180 unidades	160.000,00
Realização de concurso público	Concurso Público realizado	4 unidades	40.000,00
Aquisição e locação de softwares	Software locados ou adquiridos	60 unidades	471.000,00
Manutenção das Atividades em Geral	Sessões realizadas	240 unidades	5.222.000,00
Folha de pagamento e encargos sociais	Servidores Ativos, Inativos e Vereadores	240 unidades	30.291.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamentos e Materiais Permanente adquiridos	720 unidades	1.447.000,00
TOTAL			38.811.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Gaspar
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 - Legislativa
Programa: 0002 – Programa Vereador Mirim/Bolsa de Estágio

- **Objetivo:** Possibilitar aos Vereadores que compõem a Câmara Mirim, meios eficientes para atingir os objetivos do Programa, em especial ao processo eleitoral que ocorre anualmente com alunos do 5º ao 9º ano nos educandários do Município. O Programa Bolsa de Estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
- **Diagnóstico:** O Programa Vereador Mirim visa integrar o Poder Legislativo Municipal com a comunidade escolar, baseado nos valores da democracia, da ética e do desenvolvimento humano e social. O programa Bolsa de Estágio visa oportunizar um ambiente de trabalho seguro que proporcione o crescimento profissional a estudantes de ensino superior.
- **Diretriz:** Manter as atividades do processo legislativo mirim e contratar de serviços terceirizados para o período das eleições mirins. Coordenação e supervisão do programa Bolsa de Estágio da Câmara Municipal.
- **Público Alvo:** Alunos, professores, diretores e pais das escolas do Município de Gaspar que atendam do 5º ao 9º ano. Alunos do ensino superior.



Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar Unidade: 01 – Câmara Municipal de Gaspar Função: 01 – Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Programa: 0002 – Programa Vereador Mirim/Bolsa de Estágio			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção do Programa Bolsa de Estágio	Estagiários contratados	52 unidades	957.000,00
Processo Eleitoral do Programa Vereador Mirim	Alunos participantes do processo eleitoral	16.000 unidades	78.000,00
Manutenção do Programa Vereador Mirim	Sessões realizadas	80 unidades	132.000,00
TOTAL			1.167.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar Unidade: 01 – Câmara Municipal de Gaspar Função: 01 – Legislativa Subfunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 0003 – Construção de Sede Própria	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Construção de sede própria para o Legislativo, que abrigue todas as dependências necessárias ao desenvolvimento eficaz das atividades legislativas, de administração e de apoio, num espaço de até 2500 m². Diagnóstico: A Câmara Municipal está hoje instalada num imóvel alugado para atender as necessidades, e conta com a seguinte estrutura física: plenário, área administrativa, recepção, espaço cultural, cozinha, biblioteca, arquivo, almoxarifado, sala de reuniões, garagens, sanitários, sala do Programa Vereador Mirim, sala para a Presidência e mais 12 gabinetes para uso dos Vereadores, totalizando uma área de 1560 m². Diretriz: Construir imóvel que comporte a futura sede própria do Legislativo Municipal. Público Alvo: Vereadores, Servidores e Comunidade em Geral. 	

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar Unidade: 01 – Câmara Municipal de Gaspar Função: 01 – Legislativa Subfunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 0003 – Construção de Sede Própria			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Desenvolvimento/Criação de Projetos e Acompanhamento da Execução	Projeto da obra desenvolvido	40 unidades	360.000,00
Construção de imóvel	Área Construída	2.500m²	4.600.000,00
TOTAL			4.960.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Ter estrutura pessoal e física adequada para definir, gerir e coordenar as ações de Governo junto a todas as Secretarias Municipais, com o objetivo maior de promover o Desenvolvimento Econômico de Gaspar, tendo como premissas a Sustentabilidade e o Equilíbrio Social. Diagnóstico: Gaspar csta definindo um novo Planejamento Urbano que permita maior Mobilidade e Desenvolvimento Econômico. Precisa fortalecer o sistema de saúde e toda a rede municipal de ensino. O Saneamento básico precisa sair do papel. O Gabinete precisa estar estruturado para ser o gestor, o animador e o controlador de todo esse processo. Diretriz: O Gabinete do Prefeito e Vice precisa ter estrutura pessoal e física, necessita de equipamentos e treinamento para assumir o papel de Supervisor de todo o conjunto de ações, necessárias ao acompanhamento dos projetos em execução nas Secretarias Municipais. 	



Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito			
ACÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Atividade Executada	4 unidades	495.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Atividade Executada	4 unidades	12.852.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamento e Material Permanente adquirido	20 unidades	40.000,00
TOTAL			13.387.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Ter estrutura pessoal e física adequada para definir, gerir e coordenar as ações de Governo junto a todas as Secretarias Municipais, com o objetivo maior de promover o Desenvolvimento Econômico de Gaspar, tendo como premissas a Sustentabilidade e o Equilíbrio Social. Diagnóstico: Gaspar esta definindo um novo Planejamento Urbano que permita maior Mobilidade e Desenvolvimento Econômico. Precisa fortalecer o sistema de saúde e toda a rede municipal de ensino. O Saneamento básico precisa sair do papel. O Gabinete precisa estar estruturado para ser o gestor, o animador e o controlador de todo esse processo. Diretriz: O Gabinete do Prefeito e Vice precisa ter estrutura pessoal e física, necessita de equipamentos e treinamento para assumir o papel de Supervisor de todo o conjunto de ações, necessárias ao acompanhamento dos projetos em execução nas Secretarias Municipais. 	

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito			
ACÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Manutenção do Distrito Belchior	Atividade Executada	4 unidades	3.505.000,00
TOTAL			3.505.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 03 – Diretoria de Comunicação Função: 04 – Administração Subfunção: 131 – Comunicação Social Programa: 0005 – Manutenção da Diretoria de Comunicação	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Permitir que a Diretoria de Comunicação tenha capacidade e condições físicas, administrativas, de logística e financeiras para informar, comunicar e divulgar os atos do Governo Municipal. Diagnóstico: A Diretoria de Comunicação tem estrutura para Comunicar com eficácia precisa estar com seu grupo de servidores treinado e tecnicamente atualizada para bem prestar o serviço a que se destina. Diretriz: Comunicar os atos e as realizações do Governo em tempo real, usando para isso todos os meios existentes de comunicação como as Rádios, Jornais, TV's, Internet e Mídias Sociais. 	



Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 03 – Diretoria de Comunicação Função: 04 – Administração Subfunção: 131 – Comunicação Social Programa: 0005 – Manutenção da Diretoria de Comunicação			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Manutenção da Comunicação	Atividade Executada	4 unidades	191.000,00
Manutenção da Comunicação	Atividade Executada	4 unidades	4.555.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamento e Material Permanente Adquirido	20 unidades	20.000,00
TOTAL			4.766.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 27 – Defesa Civil Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 182 – Defesa Civil Programa: 0022 – Fortalecimento da Defesa Civil – Segurança Pública para a Cidade	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Estruturar a Superintendência Defesa Civil possibilitando que a mesma possa dar respostas eficazes a comunidade gasparense quando do registro de ocorrências. Diagnostico: A Superintendência da Defesa Civil esta sendo reformulada e necessita de investimentos para adequar-se a realidade atual, com respostas rápidas quando da ocorrência de catástrofes. Diretriz: Capacitar os servidores e a comunidade, investir em equipamentos e sistemas que permitam diagnósticos precisos na prevenção dos acidentes naturais. ODS.: 13 Meta 13.1 Indicador 13.1.1 e 13.1.3. 	

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 27 – Defesa Civil Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 182 – Defesa Civil Programa: 0022 – Fortalecimento da Defesa Civil – Segurança Pública para a Cidade			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Manutenção da Defesa Civil	Atividade Executada	4 unidades	219.300,00
Manutenção da Defesa Civil	Atividade Executada	4 unidades	1.489.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamento e Material Permanente Adquirido	20 unidades	20.000,00
TOTAL			1.728.300,00

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0006 – Modernização Administrativa Governo Digital para Eficiência, Eficácia e Efetividade	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Viabilizar a melhoria dos serviços oferecidos ao cidadão pela a Administração Direta e Indireta do Município. Diagnóstico: A Secretaria é responsável pela administração de 2041 servidores públicos, que necessitam de permanente capacitação. A arrecadação tributária própria é administrada pela Secretaria da Fazenda e Administração, os dois principais tributos são IPTU e ISSQN. A planta genérica de valores o cadastro de contribuintes do IPTU estão desatualizados e o município precisa realizar a atualização para que a receita tenha incremento real. A Secretaria é responsável pelo Transporte Coletivo e também os controles contábeis, financeiros, orçamentário e compras que necessitam de investimentos para modernização dos processos. Diretriz: Aumentar permanentemente a arrecadação, programas de capacitação dos servidores públicos e modernização da administração pública. Garantir a qualidade e a efetividade dos serviços públicos com inovação, transparência e sustentabilidade; Reduzir a burocracia e o papel por meio da adoção de novas ferramentas tecnológicas; Assegurar ferramentas e mecanismos robustos para o fornecimento de informações de qualidade, para apoiar a tomada de decisão por parte dos gestores públicos; Assegurar a transparência atendendo a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos; Definir claramente processos, papéis, responsabilidades e limites de poder e de autoridade; Institucionalizar estruturas adequadas de governança; Continuar controlando as finanças de forma atenta, robusta e responsável; Prover aos cidadãos dados e informações de qualidade (contáveis, transparentes, relevantes e compreensíveis). ODS.:16 Meta: 16.3;16.5;16.6;16.7;16.10. ODS.:5 Meta: 5.5. ODS.:10 Meta: 10.2. 	



Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0006 – Modernização Administrativa Governo Digital para Eficiência, Eficácia e Efetividade			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/JUNID	VALOR
Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Atividade Executada	4 unidades	5.141.100,00
Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Atividade Executada	4 unidades	70.840.000,00
Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido	1 unidade	140.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamento e Mat. Perman. adquirido	80 unidades	200.000,00
Aquisição, Construção e Reforma da Sede	Sede da Secretaria Adquirida, Construída ou Reformada	4 unidades	40.000,00
Modernização Administrativa e Fiscal	Administração Modernizada	1 unidade	2.000.000,00
TOTAL			78.361.100,00

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 – Encargos Especiais

Objetivo: Encargos Especiais.

Encargos Especiais: Despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço (dívidas, ressarcimentos, indenizações).

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Função: 28 – Encargos Especiais Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna Programa: 0000 – Encargos Especiais			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/JUNID	VALOR
Encargos Especiais	Encargos pagos	32 unidades	96.257.990,00
TOTAL			96.257.990,00

Órgão: 03 - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Unidade: 04 - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 0007 - Reserva de Contingência

- **Objetivo:** Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública.
- **Diagnóstico:** A reserva de contingência é usada para atender ao equilíbrio orçamentário em situações imprevistas como: ações judiciais, calamidade pública, passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas que venha ocorrer na execução orçamentária.
- **Diretriz:** Destinar recursos orçamentários para reservas de contingência.

Órgão: 03 - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 04 - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Programa: 0007 - Reserva de Contingência			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	254.500,00
TOTAL			254.500,00

Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevistos (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).

Órgão: 03 - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 - DITRAN - Diretoria de Trânsito Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana Programa: 0015 - Trânsito Seguro			
•	Objetivo: Melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres nas áreas urbanas e rural da cidade, reduzir o fluxo de automóveis nos horários de pico, reduzir mortes e os ferimentos por acidentes no trânsito.		
•	Diagnóstico: o Município de Gaspar possui uma área de 386,35 km ² , com uma população de 70.783 habitantes, sendo 105,76 km ² aproximadamente de área urbana e 280,59 km ² de área rural. O município tem seu trânsito municipalizado, conforme Lei 9.503/97, sendo assim responsável pela manutenção, sinalização, educação para o trânsito, estatística, bem como a fiscalização do trânsito nas vias públicas do município. Havendo a necessidade de aquisição de maquinários, veículos, equipamentos de sinalização e fiscalização, proporcionando assim mais fluidez e segurança no trânsito.		
•	Diretriz: Utilização dos recursos das muitas com finalidade única de melhorar o trânsito. ODS: 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis Meta 11.2 (ONU) - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. Meta 11.2 (Brasil) - Até 2030, melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas.		

Órgão: 03 - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 - DITRAN - Diretoria de Trânsito Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana Programa: 0015 - Trânsito Seguro			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano	Cidade Monitorada	4 unidades	132.500,00
Implantação de Ciclovias	Área com Ciclovias Implantada	4 Km	20.000,00
Desapropriação/Aquisição de Imóvel	Imóvel Adquirido	4 unidades	20.000,00
TOTAL			172.500,00

Órgão: 03 - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 - DITRAN - Diretoria de Trânsito Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 0015 - Trânsito Seguro			
•	Objetivo: Melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres nas áreas urbanas e rural da cidade, reduzir o fluxo de automóveis nos horários de pico, reduzir mortes e os ferimentos por acidentes no trânsito.		
•	Diagnóstico: o município de Gaspar possui uma área de 386,35 km ² , com uma população de 70.783 habitantes, sendo 105,76 km ² aproximadamente de área urbana e 280,59 km ² de área rural. O município tem seu trânsito municipalizado, conforme Lei 9.503/97, sendo assim responsável pela manutenção, sinalização, educação para o trânsito, estatística, bem como a fiscalização do trânsito nas vias públicas do município. Havendo a necessidade de aquisição de maquinários, veículos, equipamentos de sinalização e fiscalização, proporcionando assim mais fluidez e segurança no trânsito.		
•	Diretriz: Utilização dos recursos das muitas com finalidade única de melhorar o trânsito. ODS: 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis Meta 11.2 (ONU) - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. Meta 11.2 (Brasil) - Até 2030, melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas.		



<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 – DITRAN – Diretoria de Trânsito Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Programa: 0015 – Trânsito Seguro</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Manutenção da Área Azul	Atividade Executada - Área Azul	4 unidades	20.000,00
Asfaltamento de Área Pública	Segurança no trânsito realizada	4 Km	120.000,00
Manutenção da Área Azul	Atividade Executada - Área Azul	4 unidades	1.185.200,00
TOTAL			1.325.200,00

<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 – DITRAN – Diretoria de Trânsito Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 453 – Transportes Coletivos Urbanos Programa: 0034 – Transporte Coletivo Eficiente</p>			
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Incentivar a utilização do transporte coletivo, para melhoria da fluidez do trânsito, e proporcionar acesso ao transporte. • Diagnostico: O transporte público coletivo é considerado direito social, nos termos do art. 6º da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 90 de 25 de setembro de 2015. Compete ao município proporcionar acesso a transporte coletivo seguro, eficaz e economicamente justo; integrar os terminais de transporte coletivo urbano com as cicloviárias; Gerenciar, planejar, fiscalizar e modernizar as atividades do sistema de transporte público coletivo do município de Gaspar, promover o acesso dos cidadãos ao transporte coletivo, Gerenciar as atividades de conservação e manutenção do Terminal Urbano. • Diretriz: Promover a manutenção do transporte coletivo com a utilização de recursos próprios. ODS : 3: Assegurar uma Vida Saudável e Promover o Bem-Estar para Todas e Todos, em Todas as Idades. Meta: 3.6 (Brasil) – Até 2030, reduzir pela metade as mortes e as lesões por acidentes no trânsito. 			

<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 – DITRAN – Diretoria de Trânsito Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 453 – Transportes Coletivos Urbanos Programa: 0034 – Transporte Coletivo Eficiente</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo	Transporte Coletivo Executado	4 unidades	13.906.520,00
Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo	Transporte Coletivo Executado	4 unidades	3.952.000,00
Construção de Pontos de Ônibus	Pontos de Ônibus Construídos	4 unidades	44.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários Urbanos	Terminais Rodoviários Reformados	4 unidade	8.000,00
TOTAL			17.910.520,00

<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 – DITRAN – Diretoria de Trânsito Função: 26 – Transporte Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário Programa: 0015 – Trânsito Seguro</p>			
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres nas áreas urbanas e rural da cidade, reduzir o fluxo de automóveis nos horários de pico, reduzir mortes e os ferimentos por acidentes no trânsito. • Diagnostico: O município de Gaspar possui uma área de 386,35 km² com uma população de 70.793 habitantes, 608,76 km² imbuídos de área urbana e 200,29 km² de área rural. O município tem seu trânsito municipalizado, conforme Lei 9.503/97, sendo assim responsável pela manutenção, sinalização, educação para o trânsito, estatística, bem como a fiscalização do trânsito nas vias públicas do município. Havendo a necessidade de aquisição de maquinários, veículos, equipamentos de sinalização e fiscalização, proporcionando assim mais fluidez e segurança no trânsito. • Diretriz: Utilização dos recursos das multas com finalidade única de melhorar o trânsito. ODS.: 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Meta 11.2 (ONU) – Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. Meta 11.2 (Brasil) – Até 2030, melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas. 			



<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 – DITRAN – Diretoria de Trânsito Função: 26 – Transporte Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário Programa: 0015 – Trânsito Seguro</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Manutenção da DITRAN	Atividade Executada - Diretoria de Trânsito	4 unidades	482.500,00
Manutenção da DITRAN	Atividade Executada - Diretoria de Trânsito	4 unidades	20.510.600,00
Reforma e Ampliação da Sede	Sede Reformada	4 unidades	20.000,00
Educação para o Trânsito	Cursos e Campanhas realizados	4 unidades	60.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamento Material Permanente adquirido	16 unidades	120.000,00
Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido	2 unidades	180.000,00
TOTAL			21.373.100,00

<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 15 – PM – Polícia Militar – Trânsito Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 – Policiamento Programa: 0018 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública – PM</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Fazer com que a Polícia Militar preste um serviço de excelência no Município de Gaspar, visando aumentar a qualidade de vida da comunidade gasparense. 	<p>Diagnóstico: A 3ª Companhia do 18º Batalhão, possui um terreno de 1.418,22 m² com área construída de 410,67 m², situado no bairro Sete de Setembro em Gaspar, com um efetivo total de 39 (trinta e nove) policiais militares, possui uma frota de 5 (cinco) motocicletas e 23 (vinte e três) veículos, prestando serviço de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, atendendo diversas ocorrências policiais e de trânsito no Município. Há a necessidade de aquisição de novos veículos e motocicletas, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, móveis, armamentos e equipamentos de proteção individual, custear as despesas com manutenção de serviços em geral e do aquartelamento, aquisição de materiais diversos, reformas na estrutura física, bem como, investimento em cursos de capacitação técnica para os profissionais da segurança pública.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Diretriz: Parceria do Poder Executivo Municipal nas ações de Segurança Pública, dando suporte através dos recursos provenientes dos Convênios de Trânsito e de Rádio Patrulha, para fins de investimento em melhorias das áreas físicas, aquisições de materiais e equipamentos, prestação de serviços, aperfeiçoamento técnico, visando o bem estar a qualidade profissional no desempenho de suas ações. 	

<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 15 – PM – Polícia Militar – Trânsito Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 – Policiamento Programa: 0018 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública – PM</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Manutenção da Polícia Militar Trânsito – PM	Atividade Executada – Trânsito	4 Unidades	3.119.775,00
TOTAL			3.119.775,00

<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 16 – Polícia Militar Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 – Policiamento Programa: 0018 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública – PM</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Fazer com que a Polícia Militar preste um serviço de excelência no Município de Gaspar, visando aumentar a qualidade de vida da comunidade gasparense. 	<p>Diagnóstico: A 3ª Companhia do 18º Batalhão, possui um terreno de 1.418,22 m² com área construída de 410,67 m², situado no bairro Sete de Setembro em Gaspar, com um efetivo total de 39 (trinta e nove) policiais militares, possui uma frota de 5 (cinco) motocicletas e 23 (vinte e três) veículos, prestando serviço de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, atendendo diversas ocorrências policiais e de trânsito no Município. Há a necessidade de aquisição de novos veículos e motocicletas, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, móveis, armamentos e equipamentos de proteção individual, custear as despesas com manutenção de serviços em geral e do aquartelamento, aquisição de materiais diversos, reformas na estrutura física, bem como, investimento em cursos de capacitação técnica para os profissionais da segurança pública.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Diretriz: Parceria do Poder Executivo Municipal nas ações de Segurança Pública, dando suporte através dos recursos provenientes dos Convênios de Trânsito e de Rádio Patrulha, para fins de investimento em melhorias das áreas físicas, aquisições de materiais e equipamentos, prestação de serviços, aperfeiçoamento técnico, visando o bem estar a qualidade profissional no desempenho de suas ações. 	



<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 16 – Polícia Militar Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 – Policiamento Programa: 0018 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública – PM</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção do Quartel e Serviço de Radiopatrulha	Atividade Executada – Convênio Radiopatrulha	4 Unidades	94.200,00
Projeto Obras e Reformas – Radiopatrulha	Obras Executadas	1 unidade	1.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Radiopatrulha	Equipamento e Material Permanente Adquirido	8 unidades	4.000,00
TOTAL			99.200,00

<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 17 – PC - Polícia Civil - Trânsito Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 - Policiamento Programa: 0017 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública - PC</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Fazer com que a cidade de Gaspar seja cada vez mais um ótimo lugar para viver, proporcionar a melhoria do atendimento e da prestação de serviço visando o aprimoramento dos serviços de segurança e trânsito para população Gasparense. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico: O município de Gaspar geograficamente está situado como o elo de ligação com o litoral e o oeste catarinense, conseqüentemente o fluxo de veículos e pessoas que gravitam neste Município é imenso fazendo com que a Polícia Civil tenha que atender a todas as infrações penais e de trânsito que ocorrem no seu território. • Diretriz: Conscientização da população no exercício da cidadania para melhoria da segurança pública e do trânsito.

<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 17 – PC - Polícia Civil - Trânsito Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 - Policiamento Programa: 0017 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública - PC</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção da Polícia Civil	Atividade Executada	4 unidades	3.432.525,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente Adquirido	200 unidades	400.000,00
Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido	4 unidades	600.000,00
TOTAL			4.432.525,00

<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 18 – Corpo de Bombeiros Militar Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil Programa: 0016 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública – Bombeiro</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico: O Corpo de Bombeiros Militar em Gaspar, mediante o crescimento populacional e desenvolvimento do Município projetado para os anos de 2022 à 2025, estima a necessidade de aquisição de materiais, viaturas e equipamentos para execução das atribuições constitucionais da Corporação. • Diretriz: Parceria do Poder Executivo Municipal nas ações da Corporação, dando suporte através dos recursos provenientes de convênios, e estabelecer parcerias com entidades Públicas e Estaduais, além das entidades civis organizadas.



<p>Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 18 – Corpo de Bombeiros Militar Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 182 – Defesa Civil Programa: 0016 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública – Bombeiro</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Apoio à Segurança Pública	Atividade Executada – Corpo de Bombeiros	4 unidades	1.568.500,00
Aquisição de Veículos	Veículo Adquirido	4 unidades	400.000,00
Reforma da Sede	Área Reformada	2.662,52m ²	200.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamento e material permanente	200 unidades	400.000,00
TOTAL			2.568.500,00

<p>Órgão: 04 – Secretaria da Educação Unidade: 05 – Cultura Função: 13 – Cultura Subfunção: 392 – Difusão Cultural Programa: 0008 – Preservação Patrimônio Cultural Promoção da Sustentabilidade</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Fortalecer as ações visando o resgate de nossas raízes culturais, assegurar mecanismos para o desenvolvimento e manutenção da cultura em nosso município. Diagnóstico: Gaspar uma cidade com 87 anos de emancipação político administrativa, e com um histórico cultural intenso, necessita cada vez mais de meios para divulgar, apreciar e descobrir novos talentos. Por este motivo as atividades artístico-culturais, intercâmbios e eventos são imprescindíveis ao nosso dia-a-dia bem como as oficinas de intercâmbios artísticas para o desenvolvimento intelectual de nossos municípios. Há uma necessidade da manutenção das ações e investimentos em acervo bibliográfico e material de consumo e permanente. Diretriz: Buscar parcerias em âmbito estadual, federal e com entidades privadas na realização dos eventos e construção de espaços para o desenvolvimento artístico-cultural de nossa cidade. PME Metas 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 11. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio ODS.: 04 - Educação de Qualidade - indicador 4.7.1 ODS.; 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.3.1 ODS.; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 11.4.1 	

<p>Órgão: 04 – Secretaria da Educação Unidade: 05 – Cultura Função: 13 – Cultura Subfunção: 392 – Difusão Cultural Programa: 0008 – Preservação Patrimônio Cultural Promoção da Sustentabilidade</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção do Centro Cultural, Museu, Biblioteca	Atividade Executada	4 unidades	767.000,00
Eventos culturais	Eventos realizados	72 unidades	232.500,00
Reforma Construção do Centro Integrado da Cultura	Centro Integrado de Cultura reformado e construído	1 unidade	1.000.000,00
TOTAL			1.999.500,00

<p>Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 06 – Educação Infantil Função: 12 – Educação Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição Programa: 0009 – Educação Criativa Empr. para a Cidadania e Qualidade de Vida</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral às crianças de 0 a 5 anos do Município de Gaspar. Diagnóstico: O Município de Gaspar atende 3.364 crianças de 0 a 5 anos nas Instituições da Educação Infantil no seu sistema de ensino, em abril de 2021. Diante da Pandemia pelo Coronavírus diversos novos desafios se apresentaram e o município carece da reorganização de seu sistema de ensino para contemplar as novas necessidades e o desenvolvimento integral das crianças, com base em novos paradigmas de sustentabilidade e desenvolvimento local; onde o desenvolvimento cognitivo e o fortalecimento dos vínculos afetivos entre todos é a questão central. Diretriz: O desenvolvimento integral de nossas crianças e a valorização dos profissionais são o centro da atenção de todas as ações. Metas do PME: 01 - Índice de atendimento de crianças de 0 a 6 anos 06 - Percentual de alunos em Tempo Integral. E aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS.: 01 – Erradicação da Pobreza - indicador 1.b.1 ODS.; 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - indicadores 2.2.1; 2.2.2 e 2.a.1 ODS.; 03 - Saúde e Bem-estar - indicador 3.2.1 ODS.; 04 - Educação de Qualidade - indicador 4.2.1., 4.2.2 e 4.c.1 	



Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 06 – Educação Infantil Função: 12 – Educação Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição Programa: 0009 – Educação Criativa Empr. para a Cidadania e Qualidade de Vida			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Alimentação Escolar	Alimentação dos Alunos realizada	14.629 unidades	7.211.550,00
TOTAL			7.211.550,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 06 – Educação Infantil Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa: 0009 – Educação Criativa Empr. para a Cidadania e Qualidade de Vida	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral às crianças de 0 a 5 anos do Município de Gaspar. Diagnóstico: O Município de Gaspar atende 3.364 crianças de 0 a 5 anos nas Instituições da Educação Infantil no seu sistema de ensino, em abril de 2021. Diante da Pandemia pelo Coronavírus diversos novos desafios se apresentaram e o município carece da reorganização de seu sistema de ensino para contemplar as novas necessidades e o desenvolvimento integral das crianças, com base em novos paradigmas de sustentabilidade e desenvolvimento local, onde o desenvolvimento cognitivo e o fortalecimento dos vínculos afetivos entre todos é a questão central. Diretriz: O desenvolvimento integral de nossas crianças e a valorização dos profissionais são o centro da atenção de todas as ações. Metas do PME. 01 - Índice de atendimento de crianças de 0 a 6 anos 06 - Percentual de alunos em Tempo Integral. E aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS.: 01 – Erradicação da Pobreza - indicador 1.b.1 ODS.: 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - indicadores 2.2.1; 2.2.2 e 2.a.1 ODS.: 03 - Saúde e Bem-estar - indicador 3.2.1 ODS.: 04 - Educação de Qualidade - indicador 4.2.1; 4.2.2 e 4.c.1 	

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 06 – Educação Infantil Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa: 0009 – Educação Criativa Empr. para a Cidadania e Qualidade de Vida			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Ampliação e Manutenção da Educação Infantil	Alunos atendidos e Educação Infantil realizada	14.629 alunos	6.563.050,00
Ampliação e Manutenção da Educação Infantil	Alunos atendidos e Educação Infantil realizada	14.629 alunos	12.018.400,00
Ampliação e Manutenção da Educação Infantil	Alunos atendidos e Educação Infantil realizada	14.629 alunos	100.089.800,00
Aquisição de Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente Adquirido	600 unidades	800.000,00
Aquisição de imóveis	Imóvel Adquirido	1 unidade	60.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de CDI e Salas Multifuncionais	Área construída	6.000 m²	12.846.100,00
TOTAL			132.377.350,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 07 – Educação Fundamental Função: 12 – Educação Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição Programa: 0010 – Educação Criativa e Empr. para Cidadania e Qualidade de Vida	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Aumentar a qualidade do processo de ensino aprendizagem no Ensino Fundamental. Diagnóstico: O município de Gaspar atende 4.636 alunos distribuídos em 16 escolas, sendo 14 regulares e 1 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Para aumentar a oferta de vagas, em conformidade com o aumento contínuo da população e garantir a aprendizagem dos estudantes, há necessidade da avaliação e reformulação do sistema municipal de ensino, através de medidas corretivas tanto pedagógicas quanto referentes à infraestrutura necessária em atendimento às Metas 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 16 do PME. E aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS.: 04 - Educação de Qualidade - indicador 4.2.2; 4.3.1; 4.6.1; 4.a.1; 4.c.1. 	

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 07 – Educação Fundamental Função: 12 – Educação Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição Programa: 0010 – Educação Criativa e Empr. para Cidadania e Qualidade de Vida			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Alimentação Escolar	Alimentação dos alunos realizada	19.108 alunos	7.137.050,00
TOTAL			7.137.050,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 07 – Educação Fundamental Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0010 – Educação Criativa e Empr. para Cidadania e Qualidade de Vida			
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Aumentar a qualidade do processo de ensino aprendizagem no Ensino Fundamental. • Diagnóstico: O município de Gaspar atende 4.636 alunos distribuídos em 15 escolas, sendo 14 regulares e 1 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Para aumentar a oferta de vagas, em conformidade com o aumento contínuo da população e garantir a aprendizagem dos estudantes, há necessidade da avaliação e reformulação do sistema municipal de ensino, através de medidas corretivas tanto pedagógicas quanto referentes à infraestrutura necessária em atendimento às Metas 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 16 do PME. E aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS.: 04 - Educação de Qualidade - indicador 4.2.2; 4.3.1; 4.6.1; 4.a.1; 4.c.1. 			

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 07 – Educação Fundamental Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0010 – Educação Criativa e Empr. para Cidadania e Qualidade de Vida			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção da Educação Fundamental	Alunos atendidos e Educação Fundamental realizada	19.108 alunos	6.563.050,00
Manutenção da Educação Fundamental	Alunos atendidos e Educação Fundamental realizada	19.108 alunos	15.992.400,00
Transporte Escolar	Transporte Escolar realizado para Alunos	6.462 alunos	6.301.300,00
Manutenção da Educação Fundamental	Alunos atendidos e Educação Fundamental realizada	19.108 alunos	145.602.500,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 07 – Educação Fundamental Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0010 – Educação Criativa e Empr. para Cidadania e Qualidade de Vida			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Veículo	Veículo adquirido	2 unidades	80.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente adquiridos	800 unidades	800.000,00
Aquisição de Veículo – Caminho da Escola	Veículo adquirido	1 unidade	230.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas, Quadras Esportivas, Laboratórios e Salas Multifuncionais	Área construída	8.000m ²	10.129.100,00
Aquisição de Imóveis	Imóvel adquirido	1 unidade	60.000,00
TOTAL			185.758.350,00



<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Incent. o aumento da geração de emprego e renda. Incent., potencializar, divulgar o empreendedorismo. Ampliar a contribuição técnica visando atender micro, pequenas e grandes empresas a fim de intensif. o desen. econômico do Município. Incent. e estimular o desenv. do comércio, ind., serviço, turismo, agricultura, piscicultura, pecuária e empreend. de base tecnológica. Readequar e manter a estrutura administrativa. Diagnóstico: Necessidade de implantação de sinalização turística. Conscientização a respeito da importância da qualificação profissional. Carência de ferramentas de atendimento on-line. Carência de marketing para divulgar os potenciais turísticos, comerciais, industriais e serviços da cidade. Parcerias que fomentem os eventos voltados ao entretenimento. Estreitar relações com as entidades de classe e instituições de ensino visando incentivar o desenvolvimento e renda. Diretrizes: Tomar a cidade sinalizada geograficamente e turisticamente. Estimular a importância da qualificação profissional de mão de obra. Implantar inovação e tecnologia no atendimento. Criar ferramentas e rotinas de marketing da cidade. Fomentar parcerias para realização de eventos voltados ao entretenimento. Criar e ampliar relacionamento com entidades de classe e instit. de ensino para o incentivo do desenvolv., renda e turismo. ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.1.1 Taxa de crescimento real do PIB per capita. 8.2.1 Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada 8.3.1 Proporção de trabalhadores ocupados em atividades informais, por setor e sexo 8.9.1 Turismo em % do PIB e taxa de variação. 8.9.2 % de empregos nos ramos de ativ. relacão, com turismo sustentável, no emprego total do turismo. ODS 9-Ind., Inovação e Infraest. 9.2.1 Valor adicion. da ind. em proporção do PIB e per capita 9.2.2 Emprego na indústria em proporção do emprego total. 9.b.1 Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total

<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção das Ações da Secretaria	Atividade Executada	4 unidade	171.200,00
Manutenção das Ações da Secretaria	Atividade Executada	4 unidade	4.456.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	40 unidades	99.600,00
TOTAL			4.726.800,00

<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 22 – Indústria Subfunção: 661 – Promoção Industrial Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Incent. o aumento da geração de emprego e renda. Incent., potencializar, divulgar o empreendedorismo. Ampliar a contribuição técnica visando atender micro, pequenas e grandes empresas a fim de intensif. o desen. econômico do Município. Incent. e estimular o desenv. do comércio, ind., serviço, turismo, agricultura, piscicultura, pecuária e empreend. de base tecnológica. Readequar e manter a estrutura administrativa. Diagnóstico: Necessidade de implantação de sinalização turística. Conscientização a respeito da importância da qualificação profissional. Carência de ferramentas de atendimento on-line. Carência de marketing para divulgar os potenciais turísticos, comerciais, industriais e serviços da cidade. Parcerias que fomentem os eventos voltados ao entretenimento. Estreitar relações com as entidades de classe e instituições de ensino visando incentivar o desenvolvimento e renda. Diretrizes: Tomar a cidade sinalizada geograficamente e turisticamente. Estimular a importância da qualificação profissional de mão de obra. Implantar inovação e tecnologia no atendimento. Criar ferramentas e rotinas de marketing da cidade. Fomentar parcerias para realização de eventos voltados ao entretenimento. Criar e ampliar relacionamento com entidades de classe e instit. de ensino para o incentivo do desenvolv., renda e turismo. ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.1.1 Taxa de crescimento real do PIB per capita. 8.2.1 Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada 8.3.1 Proporção de trabalhadores ocupados em atividades informais, por setor e sexo 8.9.1 Turismo em % do PIB e taxa de variação. 8.9.2 % de empregos nos ramos de ativ. relacão, com turismo sustentável, no emprego total do turismo. ODS 9-Ind., Inovação e Infraest. 9.2.1 Valor adicion. da ind. em proporção do PIB e per capita 9.2.2 Emprego na indústria em proporção do emprego total. 9.b.1 Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total

<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 22 – Indústria Subfunção: 661 – Promoção Industrial Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Hub Gaspar Tech	Incubadora de Base Tecnológica implantada	1 unidade	400.000,00
TOTAL			400.000,00

<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 23 – Comércio e Serviços Subfunção: 692 – Comercialização Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>	
Objetivo:	Incentivar o aumento da geração de emprego e renda. Incentivar, potencializar, divulgar o empreendedorismo. Ampliar a contribuição técnica visando atender micro, pequenas e grandes empresas a fim de intensificar o desenvolvimento econômico do Município. Incentivar e estimular o desenvolvimento do comércio, indústria, serviço, turismo, agricultura, piscicultura, pecuária e empreended. de base tecnológica. Readequar e manter a estrutura administrativa.
Diagnóstico:	Necessidade de implantação de sinalização turística. Conscientização a respeito da importância da qualificação profissional. Carência de ferramentas de atendimento on-line. Carência de marketing para divulgar os potenciais turísticos, comerciais, industriais e serviços da cidade. Parcerias que fomentem os eventos voltados ao entretenimento. Estreitar relações com as entidades de classe e instituições de ensino visando incentivar o desenvolvimento e renda.
Diretrizes:	Tornar a cidade sinalizada geograficamente e turisticamente. Estimular a importância da qualificação profissional de mão de obra. Implantar inovação e tecnologia no atendimento. Criar ferramentas e rotinas de marketing da cidade. Fomentar parcerias para realização de eventos voltados ao entretenimento. Criar e ampliar relacionamento com entidades de classe e instit. de ensino para o incentivo do desenvolvimento, renda e turismo. ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.1.1 Taxa de crescimento real do PIB per capita. 8.2.1 Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada 8.3.1 Proporção de trabalhadores ocupados em atividades informais, por setor e sexo 8.9.1 Turismo em % do PIB e taxa de variação 8.9.2 % de empregos nos ramos de ativ. relação.com turismo sustentável, no emprego total do turismo. ODS 9-Ind.,Inovação e Infraest.9.2.1 Valor adic. da ind. em proporção do PIB e per capita 9.2.2 Emprego na indústria em proporção do emprego total. 9.b.1 Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total

<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 23 – Comércio e Serviços Subfunção: 692 – Comercialização Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Projeto Gaspar Cidade Rio	Projeto Executado	2 unidades	200.000,00
TOTAL			200.000,00

<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 23 – Comércio e Serviços Subfunção: 695 – Turismo Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>	
Objetivo:	Incentivar o aumento da geração de emprego e renda. Incentivar, potencializar, divulgar o empreendedorismo. Ampliar a contribuição técnica visando atender micro, pequenas e grandes empresas a fim de intensificar o desenvolvimento econômico do Município. Incentivar e estimular o desenvolvimento do comércio, indústria, serviço, turismo, agricultura, piscicultura, pecuária e empreended. de base tecnológica. Readequar e manter a estrutura administrativa.
Diagnóstico:	Necessidade de implantação de sinalização turística. Conscientização a respeito da importância da qualificação profissional. Carência de ferramentas de atendimento on-line. Carência de marketing para divulgar os potenciais turísticos, comerciais, industriais e serviços da cidade. Parcerias que fomentem os eventos voltados ao entretenimento. Estreitar relações com as entidades de classe e instituições de ensino visando incentivar o desenvolvimento e renda.
Diretrizes:	Tornar a cidade sinalizada geograficamente e turisticamente. Estimular a importância da qualificação profissional de mão de obra. Implantar inovação e tecnologia no atendimento. Criar ferramentas e rotinas de marketing da cidade. Fomentar parcerias para realização de eventos voltados ao entretenimento. Criar e ampliar relacionamento com entidades de classe e instit. de ensino para o incentivo do desenvolvimento, renda e turismo. ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.1.1 Taxa de crescimento real do PIB per capita. 8.2.1 Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada 8.3.1 Proporção de trabalhadores ocupados em atividades informais, por setor e sexo 8.9.1 Turismo em % do PIB e taxa de variação 8.9.2 % de empregos nos ramos de ativ. relação.com turismo sustentável, no emprego total do turismo. ODS 9-Ind.,Inovação e Infraest.9.2.1 Valor adic. da ind. em proporção do PIB e per capita 9.2.2 Emprego na indústria em proporção do emprego total. 9.b.1 Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total.

<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 23 – Comércio e Serviços Subfunção: 695 – Turismo Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Participação em Feiras e Eventos	Participação em feiras realizada	13 unidades	48.300,00
Construção de Centro de Eventos e Portais	Projeto Executado	3 unidades	300.000,00
TOTAL			348.300,00

<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 27 – Desporto e Lazer Subfunção: 813 – Lazer Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>	
<p>• Objetivo: Incentivar o aumento da geração de emprego e renda. Incentivar, potencializar, divulgar o empreendedorismo. Ampliar a contribuição técnica visando atender micro, pequenas e grandes empresas a fim de intensificar o desenvolvimento econômico do Município. Incentivar e estimular o desenvolvimento do comércio, indústria, serviço, turismo, agricultura, piscicultura, pecuária e empreended. de base tecnológica. Readequar e manter a estrutura administrativa.</p>	<p>Diagnóstico: Necessidade de implantação de sinalização turística. Conscientização a respeito da importância da qualificação profissional. Carência de ferramentas de atendimento on-line. Carência de marketing para divulgar os potenciais turísticos, comerciais, industriais e serviços da cidade. Parcerias que fomentem os eventos voltados ao entretenimento. Estreitar relações com as entidades de classe e instituições de ensino visando incentivar o desenvolvimento e renda.</p>
<p>• Diretrizes: Tornar a cidade sinalizada geograficamente e turisticamente. Estimular a importância da qualificação profissional de mão de obra. Implantar inovação e tecnologia no atendimento. Criar ferramentas e rotinas de marketing da cidade. Fomentar parcerias para realização de eventos voltados ao entretenimento. Criar e ampliar relacionamento com entidades de classe e instit. de ensino para o incentivo do desenvolvimento, renda e turismo. ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.1.1 Taxa de crescimento real do PIB per capita, 8.2.1 Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada 8.3.1 Proporção de trabalhadores ocupados em atividades informais, por setor e sexo 8.9.1 Turismo em % do PIB e taxa de variação 8.9.2 % de empregos nos ramos de ativ. relacionado com turismo sustentável, no emprego total do turismo. ODS 9. Ind. Inovação e Infraestr. 2.1 Valor adicionado ind. em proporção do PIB e per capita 9.2.2 Emprego na indústria em proporção do emprego total. 9.b.1 Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total.</p>	

<p>Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Função: 27 – Desporto e Lazer Subfunção: 813 – Lazer Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Festival de Inverno e Expo Feira	Edições Executadas	4 unidades	1.316.500,00
Semana Aniversário do Município	Edições Executadas	4 unidades	596.500,00
Gaspar Natal em Festa	Edições Executadas	4 unidades	482.000,00
Apoio a Eventos Sociais e Comunitários de Interesse Público	Edições dos Eventos Realizados	36 unidades	144.500,00
TOTAL			2.539.500,00

<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade: 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>	
<p>• Objetivo: Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.</p>	<p>Diagnóstico: O município de Gaspar tem uma população de 70793, encontrando-se em ascensão e crescimento populacional. A política de saúde tem avançado significativamente com serviços e programas na atenção básica, avançando para ações de média e alta complexidade. Conta com os Programas de Estratégia de Saúde da Família para as ações de promoção e prevenção à saúde, necessitando de ampliação, manutenção e equipamentos. Nos programas de especialidades clínicas e de atendimento como a Unidade Central de Saúde, CEO, CAPS, DST, há necessidade na ampliação, equipamentos e melhorias nos espaços físicos e adaptações. Para maior comodidade e atendimento da população usuária dos serviços de saúde, bem como da modernização de serviços através de convênios, serviços e nos investimentos na formação continuada dos trabalhadores de saúde.</p>
<p>• Diretriz: Promover ações e serviços na área da saúde envolvendo as três esferas de governo, promover ampliação, manutenção e equipamentos nos serviços de saúde. ODS: 3 Meta: 3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;3.6;3.7;3.8;3.9.</p>	

<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade: 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde	Gestão em Saúde mantida	4 unidades	10.175.000,00
Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde	Gestão em Saúde mantida	4 unidades	106.845.000,00
Ampliar, manter e equipar as ações de atenção básica	Promoção à Saúde dos municípios realizada	283.172 unidades	31.193.200,00
Ampliar a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde	Veiculo Adquirido	1 unidade	60.000,00
Construção e reforma das Unidades de Saúde	Unidade de Saúde construída	1 unidade	1.500.000,00
TOTAL			149.773.200,00



<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade : 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. • Diagnóstico: O município de Gaspar tem uma população de 70793, encontrando-se em ascensão e crescimento populacional. A política de saúde tem avançado significativamente com serviços e programas na atenção básica, avançando para ações de média e alta complexidade. Conta com os Programas de Estratégia de Saúde da Família para as ações de promoção e prevenção a saúde, necessitando de ampliação, manutenção e equipamentos. Nos programas de especialidades clínicas e de atendimento como a Unidade Central de Saúde, CEO, CAPS, DST, há necessidade na ampliação, equipamentos e melhorias nos espaços físicos e adaptações. Para maior comodidade e atendimento da população usará dos serviços de saúde, bem como da modernização de serviços através de convênios, serviços e nos investimentos na formação continuada dos trabalhadores de saúde. • Diretriz: Promover ações e serviços na área da saúde envolvendo as três esferas de governo, promover ampliação, manutenção e equipamentos nos serviços de saúde. ODS.: 3 Meta: 3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;3.6;3.7;3.8;3.9.

<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade : 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Ampliar, manter e equipar as ações de média e alta complexidade	Promoção à Saúde dos Municípios realizada	283.172 unidades	73.474.400,00
Ampliar, implementar, manter e equipar as ações do CAPS	Redução de Danos e Promoção à Saúde realizada aos Municípios	283.172 unidades	1.584.000,00
TOTAL			75.058.400,00

<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade : 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. • Diagnóstico: O município de Gaspar tem uma população de 70793, encontrando-se em ascensão e crescimento populacional. A política de saúde tem avançado significativamente com serviços e programas na atenção básica, avançando para ações de média e alta complexidade. Conta com os Programas de Estratégia de Saúde da Família para as ações de promoção e prevenção a saúde, necessitando de ampliação, manutenção e equipamentos. Nos programas de especialidades clínicas e de atendimento como a Unidade Central de Saúde, CEO, CAPS, DST, há necessidade na ampliação, equipamentos e melhorias nos espaços físicos e adaptações. Para maior comodidade e atendimento da população usará dos serviços de saúde, bem como da modernização de serviços através de convênios, serviços e nos investimentos na formação continuada dos trabalhadores de saúde. • Diretriz: Promover ações e serviços na área da saúde envolvendo as três esferas de governo, promover ampliação, manutenção e equipamentos nos serviços de saúde. ODS.: 3 Meta: 3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;3.6;3.7;3.8;3.9.

<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade : 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Ampliar e manter a aquisição de medicamentos conforme preconiza a NOAS/SUS	Promoção à Saúde dos Municípios realizada	283.172 unidades	5.136.900,00
TOTAL			5.136.900,00



<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade: 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. • Diagnóstico: O município de Gaspar tem uma população de 70793, encontrando-se em ascensão e crescimento populacional. A política de saúde tem avançado significativamente com serviços e programas na atenção básica, avançando para ações de média e alta complexidade. Conta com os Programas de Estratégia de Saúde da Família para as ações de promoção e prevenção a saúde, necessitando de ampliação, manutenção e equipamentos. Nos programas de especialidades clínicas e de atendimento como a Unidade Central de Saúde, CEO, CAPS, DST, há necessidade na ampliação, equipamentos e melhorias nos espaços físicos e adaptações. Para maior comodidade e atendimento da população usuária dos serviços de saúde, bem como da modernização de serviços através de convênios, serviços e nos investimentos na formação continuada dos trabalhadores de saúde. • Diretriz: Promover ações e serviços na área da saúde envolvendo as três esferas de governo, promover ampliação, manutenção e equipamentos nos serviços de saúde. ODS.: 3 Meta: 3.1;3.2;3.3;4.3;5.3;6;3.7;8;3.9.

<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade: 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACÃO</th> <th>PRODUTO</th> <th>QTDE/UNID</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância sanitária</td> <td>Promoção à Saúde dos Municípios realizada</td> <td>283.172 unidades</td> <td>1.602.400,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>1.602.400,00</td> </tr> </tbody> </table>	ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR	Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância sanitária	Promoção à Saúde dos Municípios realizada	283.172 unidades	1.602.400,00	TOTAL			1.602.400,00
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR									
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância sanitária	Promoção à Saúde dos Municípios realizada	283.172 unidades	1.602.400,00									
TOTAL			1.602.400,00									

<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade: 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. • Diagnóstico: O município de Gaspar tem uma população de 70793, encontrando-se em ascensão e crescimento populacional. A política de saúde tem avançado significativamente com serviços e programas na atenção básica, avançando para ações de média e alta complexidade. Conta com os Programas de Estratégia de Saúde da Família para as ações de promoção e prevenção a saúde, necessitando de ampliação, manutenção e equipamentos. Nos programas de especialidades clínicas e de atendimento como a Unidade Central de Saúde, CEO, CAPS, DST, há necessidade na ampliação, equipamentos e melhorias nos espaços físicos e adaptações. Para maior comodidade e atendimento da população usuária dos serviços de saúde, bem como da modernização de serviços através de convênios, serviços e nos investimentos na formação continuada dos trabalhadores de saúde. • Diretriz: Promover ações e serviços na área da saúde envolvendo as três esferas de governo, promover ampliação, manutenção e equipamentos nos serviços de saúde. ODS.: 3 Meta: 3.1;3.2;3.3;4.3;5.3;6;3.7;8;3.9.

<p>Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade: 11 – Fundo de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável, Atenção Básica, Média e Alta Complexidades</p>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACÃO</th> <th>PRODUTO</th> <th>QTDE/UNID</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica</td> <td>Promoção à Saúde dos municípios realizada</td> <td>283.172 unidades</td> <td>912.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>912.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR	Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	Promoção à Saúde dos municípios realizada	283.172 unidades	912.000,00	TOTAL			912.000,00
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR									
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	Promoção à Saúde dos municípios realizada	283.172 unidades	912.000,00									
TOTAL			912.000,00									

Órgão: 06 – Fundo de Saúde
Unidade: 11 – Fundo de Saúde
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

- **Objetivo:** Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública.
- **Diagnóstico:** A reserva de contingência é usada para atender ao equilíbrio orçamentário em situações imprevistas como: ações judiciais, calamidade pública, passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas que venha ocorrer na execução orçamentária.
- **Diretriz:** Destinar recursos orçamentários para reservas de contingência.

ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	67.000,00
TOTAL			67.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Unidade: 12 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 0021 – Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica

- **Objetivo:** Capacitar, ampliar e manter o setor agrícola e pesqueiro.

- **Diagnóstico:** Melhorar nos acessos das propriedades. Constatou-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas a proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições. Aplicações dos recursos para a manutenção da agricultura e piscicultura do município de Gaspar.
- **Diretriz:** Dotar o meio rural de infraestrutura de apoio à produção rural, fortalecer e qualificar a agricultura familiar quanto à produção rural. A atuação do Desenvolvimento Rural é focada na qualificação, por meio de projetos de apoio à assistência técnica para a melhoria da qualidade do solo (manejo e conservação), aquisição de equipamentos, de implementos agrícolas e veículos de tração mecânica, várias atividades são desenvolvidas pela secretaria de agricultura como o fomento à comercialização, por meio de programas como o das feiras, projetos de incentivo ao associativismo e cooperativismo com promoção da participação de agricultores nos programas federais. Desenvolver projetos para qualificação da produção rural, como forma de conter o êxodo rural e manter o jovem no campo, assegurar acesso a alimentos de qualidade à população urbana, promover a geração de emprego e renda, promover o desenvolvimento sustentável. Atendimento ao setor agropecuario e pesqueiro, viabilizando projetos para a produção de arroz, peixe, gado no município de Gaspar. ODS.: 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - indicadores 2.3.1 - 2.3.2 - 2.4.1 - 2.5.1 - 2.a.1 - 2.a.2 ODS.: 12 - Consumo e Produção Sustentáveis - indicadores 12.7.1 - 12.b.1 ODS.: 15 - Vida Terrestre-indicadores - 15.2.1 - 15.3.1. ODS.: 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - indicadores 2.4.1 - 2.5.1 ODS.: 15 - Vida Terrestre-indicadores - 15.3.1.

ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	Atividade executada	4 unidades	240.000,00
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	Larvicida aplicado	4 unidades	240.000,00
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	Atividade executada	4 unidades	369.150,00
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	Atividade executada nos animais em situação de abandono	4 unidades	200.000,00
Expo Feira e Seminários de capacitação de Agricultores	Expo Feira, Cursos e Palestras realizados	40 unidades	439.200,00

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura Unidade: 12 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura Função: 20 – Agricultura Subfunção: 606 – Extensão Rural Programa: 0021 – Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	Atividade executada	4 unidades	10.199.000,00
Reforma da sede da Secretaria	Sede da Secretaria reformada	4 unidades	20.000,00
Aquisição de máquinas, veículos, equipamentos e material permanente	Máquinas, equip. e mat. permanente adquiridos	20 unidades	540.000,00
TOTAL			12.247.350,00

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Unidade: 13 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio Avançada Gaspar	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Fazer de Gaspar o Município Catarinense com a melhor qualidade de vida, com Vias Pavimentadas, Vias Iluminadas, Vias rurais com qualidade, com isso avançar o desenvolvimento e a competitividade da economia local, proporcionando aumento da renda e da riqueza do município de Gaspar, ao mesmo tempo em que assegure a conservação dos recursos naturais e eleve a qualidade da vida da população. Diagnóstico: O Município de Gaspar possui uma área 386,35 km² com uma população de 70.793 habitantes, sendo aproximadamente 13.300 habitantes na área rural e 57.493 habitantes na área urbana. Possui 105,76 km² de área urbana e 280,58 km² de área rural. Considerando o crescimento demográfico, é necessário melhorar a qualidade de vida dos habitantes através da infraestrutura do município e aperfeiçoamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos atendendo as necessidades da população no que tange a novas obras, bem como na manutenção da estrutura física do município, assim como limpeza e manutenção de vias públicas, e também na limpeza e desassoreamento de ribeiras e valetas das áreas rurais. Direção: Otimizar os recursos físicos e financeiros disponíveis e buscar a participação dos governos estadual e federal nas ações que visem atender as expectativas da população. ODS: 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) Aprimorar o sistema viário do País, com foco em sustentabilidade e segurança no trânsito e transporte, equalizando as desigualdades regionais, promovendo a integração regional e transfronteiriça, na busca de menor custo, para o transporte de passageiros e de cargas, evitando perdas, com maior participação dos modos de alta capacidade como ferroviário, aquaviário e duto viário, tornando-o acessível e proporcionando bem-estar a todos. • Indicadores 9.1.1 - Proporção de população residente em áreas rurais que vive num raio de 2 km de acesso a uma estrada transitável em todas as estações do ano. 	

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Unidade: 13 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avançada Gaspar			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção de vias pavimentadas, não pavimentadas, drenagem, calçamentos, limpeza urbana, limpeza rural e pagamento da folha dos Servidores	Atividade Executada em todo o território do município	4 unidades	64.836.750,00
Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Lâmpadas da Iluminação Pública instaladas	52600 unidades	30.036.150,00
Construção, manutenção e melhoria da infraestrutura do Município por meio do Avançada Gaspar	Projetos Executados	12 unidades	40.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Unidade: 13 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avançada Gaspar			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Construção, manutenção e melhoria da infraestrutura do Município por meio do Avançada Gaspar	Projetos, Programas e Ações Executados	80 projetos, programas e ações	12.120.000,00
Manutenção de vias pavimentadas, não pavimentadas, drenagem, calçamentos, limpeza urbana, limpeza rural e pagamento da folha dos servidores	Atividade Executada	4 unidades	1.988.500,00
TOTAL			109.021.400,00



Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 13 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio Avança Gaspar

ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reforma da Secretaria de Obras	Sede da Secretaria Reformada	2.000 m²	20.000,00
Aquisição de Equipamento, Material Permanente, Máquina e Caminhões	Máquinas, Equip. e Mat. Permanente adquiridos	40 unidades	40.000,00
TOTAL			60.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município - Avança Gaspar

ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção das ações da Secretaria	Atividade Executada	4 unidades	3.199.300,00
Manutenção das ações da Secretaria	Atividade Executada	4 unidades	21.584.200,00
Urbanização de assentamento precário Jardim Primavera	Assentamento Urbanizado	3 unidades	50.000,00
TOTAL			24.833.500,00

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 13 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio Avança Gaspar

- Objetivo: Fazer de Gaspar o Município Catarinense com a melhor qualidade de vida, com Vias Pavimentadas, Vias Iluminadas, Vias rurais com qualidade, com isso alavancar o desenvolvimento e a competitividade da economia local, proporcionando aumento da renda e da riqueza do município de Gaspar, ao mesmo tempo em que assegure a conservação dos recursos naturais e eleve a qualidade da vida da população.
- Diagnóstico: O Município de Gaspar possui uma área 386,35 km² com uma população de 70.793 habitantes, sendo aproximadamente 13.300 habitantes na área Rural e 57.493 habitantes na área urbana sendo 10576 km² de área urbana e 280,59 km² área rural. Considerando o crescimento demográfico, bem como a busca constante na melhoria da qualidade de vida dos municípios, há necessidade de investimentos na infraestrutura do município e aparelhamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para atendimento as necessidades da população no que tange a novas obras, bem como na manutenção da estrutura física do município, assim como limpeza e manutenção de vias públicas, e também na limpeza e desassoreamento de ribeirões e valetas das áreas rurais.
- Diretriz: Otimizar os recursos físicos e financeiros disponíveis e buscar a participação dos governos estadual e federal nas ações que visem atender as expectativas da população. ODS: Saúde, Inovação e Infraestrutura. Aprimorar o sistema Viário do País, com foco em sustentabilidade e segurança no trânsito e transporte, equalizando as desigualdades regionais, promovendo a integração regional e transformando, na busca de melhor custo, para o transporte de passageiros e de cargas, evitando perdas, com maior participação dos modos de alta capacidade como ferroviário, aquaviário e duto viário, tornando-o acessível e proporcionando bem-estar a todos. Indicadores 9.1.1 - Proporção de população residente em áreas rurais que vive num raio de 2 km de acesso a uma estrada pavimentada em todos os estágios do ano.

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município - Avança Gaspar

- Objetivo: Propiciar um crescimento ordenado e planejado ao município, bem como garantir o bem-estar de nossa comunidade através da execução de obras de qualificação e pavimentação de vias, bem como a implantação de interseções no sistema viário, necessárias para melhorar a circulação e segurança dos transeuntes, com recursos a serem captados como também recursos próprios.
- Diagnóstico: O Município, devido ao seu crescimento acelerado e por sua localização estratégica, enfrenta grandes conflitos de fluxo na sua malha viária, agravado pelo fato de ser cortado pela rodovia federal BR-470, que corta o oeste catarinense ao litoral, bem como devido a conexão com a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) que dá acesso a Brusque e cidades vizinhas. A criação de um Anel de Contorno Viário Urbano e a qualificação das vias estruturais são fundamentais na melhoria da Mobilidade urbana e inclusão do desenvolvimento. O município ainda apresenta falta de Parques Urbanos e praças estruturadas, em como necessita de investimentos a fim de manter a segurança pública. Também possui muitas áreas de risco, alagáveis e deslizamento, é preciso investir mais em áreas seguras, reassentar famílias e educar a população quanto a ocupação destas áreas; investir em drenagem pluvial e em contenção de encostas. No saneamento básico, não há tratamento de efluentes coletivo para a maioria da população, é preciso investir mais nesta área. A equipe técnica do município é limitada, há muitos programas federais para captação de recursos, mas para efetuar a captação precisa ter projetos, bem elaborados. É preciso investir em planejamento, projetos, e modernização de toda infraestrutura viária e na rede de microdrenagem, apoiados em um modelo de ocupação inovador e racional.
- Diretriz: Modernizar e ampliar a infraestrutura do município e aumentar a qualidade de vida da população, preservando sua identidade paisagística e cultural. ODS 11 e 13. Metas 11.1;11.2;11.3;11.5;11.7;13.1;13.2;13.3;13.4;13.5;13.6;13.7;13.8;13.9;13.10;13.11;13.12;13.13;13.14;13.15;13.16;13.17;13.18;13.19;13.20

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 04 – Administração Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município – Avanço Gaspar</p>	
<p>• Objetivo: Propiciar um crescimento ordenado e planejado ao município, bem como garantir o bem-estar de nossa comunidade através da execução de obras de qualificação e pavimentação de vias, bem como a implantação de interseções no sistema viário, necessárias para melhorar a circulação e segurança dos transeuntes, com recursos a serem captados como também recursos próprios.</p>	<p>• Diagnóstico: O Município, devido ao seu crescimento acelerado e por sua localização estratégica, enfrenta grandes conflitos de fluxos na sua malha viária, agravado pelo fato de ser cortado pela rodovia federal BR 470, que corta o oeste catarinense ao litoral, bem como devido a conexão com a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) que dá acesso a Brusque e cidades vizinhas. A criação de um Anel de Contorno Viário Urbano e a qualificação das vias estruturais são fundamentais na melhoria da Mobilidade Urbana e indução de desenvolvimento. O município ainda apresenta falta de Parques Urbanos e praças estruturadas, em como necessita de investimentos a fim de manter a segurança pública. Também possui muitas áreas de risco, alagáveis e deslizamento, é preciso investir mais em áreas seguras, reassentar famílias e educar a população quanto à ocupação destas áreas; investir em drenagem pluvial e em contenção de encostas. No saneamento básico, não há tratamento de efluentes coletivo para a maioria da população, e preciso investir mais nesta área. A equipe técnica do município é limitada, há muitos programas federais para captação de recursos, mas para efetuar a captação precisa ter projetos, bem elaborados. É preciso investir em planejamento, projetos, e modernização de toda infraestrutura viária e na rede de macrodrenagem, apoiados em um modelo de ocupação inovador e racional.</p>
<p>• Diretriz: Modernizar e ampliar a infraestrutura do município e aumentar a qualidade vida da população, preservando sua identidade paisagística e cultural. ODS 11 e 13. Metas 11.1;11.2;11.3;11.4;11.5;11.6;11.7;11.8;11.9;11.10;11.11;11.12;11.13;11.14;11.15;11.16;11.17;11.18;11.19;11.20.</p>	

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 04 – Administração Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município – Avanço Gaspar</p>			
ACAO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de equipamentos de informática, software, móveis e materiais permanentes	Equip. e Mat. Permanente adquirido	60 unidades	20.000,00
TOTAL			20.000,00

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 04 – Administração Subfunção: 482 – Habitação Urbana Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente p/ Sustentabilidade Qualidade de Vida – Avanço Gaspar</p>	
<p>• Objetivo: Ampliar e melhorar os serviços de saneamento para melhor atender os usuários.</p>	<p>• Diagnóstico: O município possui 18.247 ligações de água com 4 estações de tratamento de água e 2 estações de tratamento de efluentes. Há necessidade de constr. de reservat., de aquí., veículos, bombas e equipam., contratação de novos servid., mantendo a folha de pagamento e a manu. dos serviços. É de responsabilidade do SAMAE a contratação de empresa para coleta, transporte e destinação dos resíduos (líquido) e a implantação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário. Diretriz: Manter os serviços necessários para um bom desempenho do saneamento no município. ODS 6 - Água Potável e Saneamento 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo a metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente 6b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis 12.4 - Até 2030, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades. Nacionais.</p>

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 04 – Administração Subfunção: 482 – Habitação Urbana Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente p/ Sustentabilidade Qualidade de Vida – Avanço Gaspar</p>			
ACAO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Execução de Trabalhos Sócio Ambiental	Trabalho Sócio Ambiental Executado	4 unidades	500.000,00
TOTAL			500.000,00



<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 182 – Defesa Civil Programa: 0022 – Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidade</p>
<p>• Objetivo: Estruturar a Superintendência Defesa Civil possibilitando que a mesma possa dar respostas eficazes à comunidade gasparsense quando do registro de ocorrências.</p>
<p>• Diagnóstico: A Superintendência da Defesa Civil está sendo reformulada e necessita de investimentos para adequar-se à realidade atual, com respostas rápidas quando da ocorrência de catástrofes.</p>
<p>• Diretriz: Capacitar os servidores e a comunidade, investir em equipamentos e sistemas que permitam diagnósticos precisos na prevenção dos acidentes naturais. ODS.: 13 Meta 13.1 Indicador 13.1.1 e 13.1.3.</p>

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 182 – Defesa Civil Programa: 0022 – Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidade</p>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACÃO</th> <th>PRODUTO</th> <th>QTD/UNID</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços de contenção de encostas</td> <td>Encosta Contida</td> <td>4 unidades</td> <td>7.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>7.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	ACÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR	Serviços de contenção de encostas	Encosta Contida	4 unidades	7.000.000,00	TOTAL			7.000.000,00
ACÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR									
Serviços de contenção de encostas	Encosta Contida	4 unidades	7.000.000,00									
TOTAL			7.000.000,00									

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município – Avanço Gaspar</p>
<p>• Objetivo: Propiciar um crescimento ordenado e planejado ao município, bem como garantir o bem-estar de nossa comunidade através da execução de obras de qualificação e pavimentação de vias, bem como a implantação de interseções no sistema viário, necessárias para melhorar a circulação e segurança dos transeuntes, com recursos a serem captados como também recursos próprios.</p>
<p>• Diagnóstico: O Município, devido ao seu crescimento acelerado e por sua localização estratégica, enfrenta grandes conflitos de fluxos na sua malha viária, agravado pelo fato de ser cortado pela rodovia federal BR 470, que corta o oeste catarinense ao litoral, bem como devido a conexão com a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) que dá acesso a Brusque e cidades vizinhas. A criação de um Anel de Contorno Viário Urbano e a qualificação das vias estruturais são fundamentais na melhoria da Mobilidade urbana e indução de desenvolvimento. O município ainda apresenta falta de Parques Urbanos e praças estruturadas, bem como necessita de investimentos a fim de manter a segurança pública. Também possui muitas áreas de risco, atagáveis e deslizamento, é preciso investir mais em áreas seguras, reassentar famílias e educar a população quanto a ocupação destas áreas; investir em drenagem pluvial e em contenção de encostas. No saneamento básico, não há tratamento de efluentes coletivo para a maioria da população, é preciso investir mais nessa área. A equipe técnica do município é limitada, a muitos programas federais para captação de recursos, mas para efetuar a captação precisa ter projetos, bem elaborados. É preciso investir em planejamento, projetos, e modernização de toda infraestrutura viária e na rede de macrodrenagem, apoiados em um modelo de ocupação inovador e racional.</p>
<p>• Diretriz: Modernizar e ampliar a infraestrutura do município e aumentar a qualidade de vida da população, preservando sua identidade paisagística e cultural. ODS 11 e 13. Metas 11.1;11.2;11.3;11.4;11.5;11.6;11.7;11.8;11.9;11.10;11.11;11.12;11.13;11.13.1;13.1.1;13.1.3.</p>

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município – Avanço Gaspar</p>																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACÃO</th> <th>PRODUTO</th> <th>QTD/UNID</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Obras de Infraestr. do anel viário com Constr. Nova Ponte sobre o Rio Itajaí-Açu</td> <td>Ponte com Anel Viário Executado</td> <td>4 unidades</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Implantação de Parque e Praças e Melhorias nos Existentes</td> <td>Praças e Parques implantados</td> <td>4 unidades</td> <td>17.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Anel de Contorno Viário Urbano - ACVU e Abertura de Vias</td> <td>Extensão do anel de contorno executada</td> <td>33 Km</td> <td>41.708.000,00</td> </tr> <tr> <td>Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano</td> <td>Área Urbana equipada e mobiliada</td> <td>70 unidades</td> <td>3.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	ACÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR	Obras de Infraestr. do anel viário com Constr. Nova Ponte sobre o Rio Itajaí-Açu	Ponte com Anel Viário Executado	4 unidades	1.000.000,00	Implantação de Parque e Praças e Melhorias nos Existentes	Praças e Parques implantados	4 unidades	17.000.000,00	Anel de Contorno Viário Urbano - ACVU e Abertura de Vias	Extensão do anel de contorno executada	33 Km	41.708.000,00	Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano	Área Urbana equipada e mobiliada	70 unidades	3.000.000,00
ACÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR																	
Obras de Infraestr. do anel viário com Constr. Nova Ponte sobre o Rio Itajaí-Açu	Ponte com Anel Viário Executado	4 unidades	1.000.000,00																	
Implantação de Parque e Praças e Melhorias nos Existentes	Praças e Parques implantados	4 unidades	17.000.000,00																	
Anel de Contorno Viário Urbano - ACVU e Abertura de Vias	Extensão do anel de contorno executada	33 Km	41.708.000,00																	
Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano	Área Urbana equipada e mobiliada	70 unidades	3.000.000,00																	

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município – Avanço Gaspar			
ACÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Implantação de Sistemas de Drenagem Pluvial e escoamento de Águas Superficiais	Drenagem Executada	4 unidades	5.000.000,00
Melhorias em Vias Existentes, Implantação de Ciclovias, Calçadas, Arborização e Pavimentação	Infraestrutura implantada	8 unidades	5.000.000,00
Qualificação e Pavimentação de Vias e Corredores	Ruas Pavimentadas	40 Km	23.500.000,00
TOTAL			96.208.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município – Avanço Gaspar			
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Propiciar um crescimento ordenado e planejado ao município, bem como garantir o bem-estar de nossa comunidade através da execução de obras de qualificação e pavimentação de vias, bem como a implantação de interseções no sistema viário, necessárias para melhorar a circulação e segurança dos transeuntes, com recursos a serem captados como também recursos próprios. Diagnóstico: O Município, devido ao seu crescimento acelerado e por sua localização estratégica, enfrenta grandes conflitos de fluxos na sua malha viária, agravado pelo fato de ser cortado pela rodovia federal BR 470, que corta o oeste catarinense ao litoral, bem como devido a conexão com a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) que dá acesso a Brusque e cidades vizinhas. A criação de um Anel de Contorno Viário Urbano e a qualificação das vias estruturais são fundamentais na melhoria da Mobilidade urbana e indução de desenvolvimento. O município ainda apresenta falta de Parques Urbanos e praças estruturadas, em como necessita de investimentos a fim de manter a segurança pública. Também possui muitas áreas de risco, alagáveis e deslizamento, e precisa investir mais em áreas seguras, reassentar famílias e educar a população quanto à ocupação destas áreas; investir em drenagem pluvial e em contenção de encostas. No saneamento básico, não há tratamento de efluentes coletivo para a maioria da população, e preciso investir mais nesta área. A equipe técnica do município é limitada, a muitos programas federais para captação de recursos, mas para efetuar a captação precisa ter projetos, bem elaborados. É preciso investir em planejamento, projetos, e modernização de toda infraestrutura viária e na rede de macrodrenagem, apoiados em um modelo de ocupação inovador e racional. 	<ul style="list-style-type: none"> Diretriz: Modernizar e ampliar a infraestrutura do município e aumentar a qualidade de vida da população, preservando sua identidade paisagística e cultural. ODS 11 e 13. Metas 11.1;11.2;11.3;11.5;11.7; 13.1;Indicadores:11.1.1;11.2.1;11.3.1;11.5.1;11.7.1;13.1;13.1.3. 		

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município – Avanço Gaspar			
ACÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Revisão e Complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento	Plano Revisado	4 unidades	150.000,00
Aquisição de Terrenos e Desapropriações	Imóvel Adquirido	10 unidades	3.020.000,00
Contratação de Projetos e serviços Técnicos	Projetos elaborados	20 unidades	1.000.000,00
TOTAL			4.170.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 16 – Habitação Subfunção: 482 – Habitação Urbana Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município – Avanço Gaspar			
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Propiciar um crescimento ordenado e planejado ao município, bem como garantir o bem-estar de nossa comunidade através da execução de obras de qualificação e pavimentação de vias, bem como a implantação de interseções no sistema viário, necessárias para melhorar a circulação e segurança dos transeuntes, com recursos a serem captados como também recursos próprios. Diagnóstico: O Município, devido ao seu crescimento acelerado e por sua localização estratégica, enfrenta grandes conflitos de fluxos na sua malha viária, agravado pelo fato de ser cortado pela rodovia federal BR 470, que corta o oeste catarinense ao litoral, bem como devido a conexão com a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) que dá acesso a Brusque e cidades vizinhas. A criação de um Anel de Contorno Viário Urbano e a qualificação das vias estruturais são fundamentais na melhoria da Mobilidade urbana e indução de desenvolvimento. O município ainda apresenta falta de Parques Urbanos e praças estruturadas, em como necessita de investimentos a fim de manter a segurança pública. Também possui muitas áreas de risco, alagáveis e deslizamento, e precisa investir mais em áreas seguras, reassentar famílias e educar a população quanto à ocupação destas áreas; investir em drenagem pluvial e em contenção de encostas. No saneamento básico, não há tratamento de efluentes coletivo para a maioria da população, e preciso investir mais nesta área. A equipe técnica do município é limitada, a muitos programas federais para captação de recursos, mas para efetuar a captação precisa ter projetos, bem elaborados. É preciso investir em planejamento, projetos, e modernização de toda infraestrutura viária e na rede de macrodrenagem, apoiados em um modelo de ocupação inovador e racional. 	<ul style="list-style-type: none"> Diretriz: Modernizar e ampliar a infraestrutura do município e aumentar a qualidade de vida da população, preservando sua identidade paisagística e cultural. ODS 11 e 13. Metas 11.1;11.2;11.3;11.5;11.7; 13.1;Indicadores:11.1.1;11.2.1;11.3.1;11.5.1;11.7.1;13.1;13.1.3. 		

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
 Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial
 Função: 16 – Habitação
 Subfunção: 482 – Habitação Urbana
 Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município – Avança Gaspar

AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Manutenção Preventiva e Corretiva nas Áreas de Interesse Social.	Manutenção preventiva executada em áreas de Interesse Social	40 unidades	4.000.000,00
Programa de Regularização de Assentamentos Informais e Cadastro Imobiliário	Projeto Executado	4 unidades	3.020.000,00
TOTAL			7.020.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
 Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial
 Função: 16 – Habitação
 Subfunção: 482 – Habitação Urbana
 Programa: 0023 – Construção de Unidades Habitacionais e Locação Social

- **Objetivo: Propiciar acesso à moradia digna para as famílias cadastradas no sistema de habitação, bem como prover manutenção periódica às áreas de interesse social, além de promover a regularização fundiária no município.**
- **Diagnóstico:** O Município de Gaspar, devido ao seu crescimento acelerado e por estar situado entre cidades importantes, gera grande migração de pessoas, causando grande impacto no sistema habitacional. Devido à existência de ocupação em áreas de risco e considerando a demanda de pessoas cadastradas no setor de habitação, necessita-se de uma política que vislumbre a esta população, condições de moradias dignas e em locais seguros, além da promoção de políticas e programas de regularização fundiária.
- **Diretriz:** Construir unidades habitacionais, prestar manutenção às áreas de interesse social, bem como promover a regularização fundiária. ODS.: 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Meta 11.1: Indicador 11.1.1 Meta 11.2 Indicador 11.2.1 Meta 11.3 indicador 11.3.1 Meta 11.5 Indicador 11.5.4 Meta 11.7 Indicador 11.7.1.

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
 Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial
 Função: 16 – Habitação
 Subfunção: 482 – Habitação Urbana
 Programa: 0023 – Construção de Unidades Habitacionais e Locação Social

AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Construção de Unidades Habitacionais e locação social	Moradias Construídas	50 unidades	820.000,00
TOTAL			820.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
 Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial
 Função: 16 – Habitação
 Subfunção: 482 – Habitação Urbana
 Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente p/ Sustentabilidade Qualidade de Vida – Avança Gaspar

- **Objetivo: Ampliar e melhorar os serviços de saneamento para melhor atender os usuários.**
- **Diagnóstico:** O município possui 18.247 ligações de água com 4 estações de tratamento de água e 2 estações de tratamento de efluentes. Há necessidade de construção, de reservatórios, bombas e equipamentos, contratação de novos serviços, mantendo a folha de pagamento e a manutenção dos serviços. É de responsabilidade do SAMAE a contratação de empresa para coleta, transporte e destinação dos resíduos (lixo) e a implantação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário.
- **Diretriz:** Manter os serviços necessários para um bom desempenho do saneamento no município. ODS 6 – Água Potável e Saneamento 6.1 – Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos 6.2 – Até 2030, alcançar o saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a situação de vulnerabilidade 6.3 – Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente 6.b – Apoiar e fortalecer a participação química e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente 12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso 17 – Promover práticas de compras sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.



<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 16 – Habitação Subfunção: 482 – Habitação Urbana Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente p/ Sustentabilidade Qualidade de Vida – Avança Gaspar</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Urbanização do Loteamento Margem Esquerda	Urbanização Realizada	4 unidades	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 17 – Saneamento Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente p/ Sustentabilidade Qualidade de Vida – Avança Gaspar</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Ampliar e melhorar os serviços de saneamento para melhor atender os usuários. 	<p>Diagnóstico: O municíp. possui 18.247 ligações de água com 4 estações de trat.de água e 2 estações de trat. de Efluentes. Há neces. de constr. de reservat., de aquís, veículos, bombas e equipam., contratação de novos servid., mantendo a folha de pagto e a manut. dos serviços. É de responsabilidade do SAMAE a contratação de empresa para coleta transporte e destinação dos resíduos(líq) e a implantação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário.</p> <p>Diretriz: Manter os serviços necessários para um bom desempenho do saneamento no município. ODS 6 - Água Potável e Saneamento.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis.12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e priorid. Nacionais.</p>

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 17 – Saneamento Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente p/ Sustentabilidade Qualidade de Vida – Avança Gaspar</p>			
ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água	Projeto Executado	4 unidades	6.000.000,00
Instalação de Sistema de Esgoto Sanitário	Projeto Executado	2 unidades	42.510.000,00
TOTAL			48.510.000,00

<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente p/ Sustentabilidade Qualidade de Vida – Avança Gaspar</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Ampliar e melhorar os serviços de saneamento para melhor atender os usuários. 	<p>Diagnóstico: O municíp. possui 18.247 ligações de água com 4 estações de trat.de água e 2 estações de trat.de Efluentes. Há neces de constr. de reservat., de aquís, veículos, bombas e equipam., contratação de novos servid., mantendo a folha de pagto e a manut. dos serviços. É de responsabilidade do SAMAE a contratação de empresa para coleta transporte e destinação dos resíduos(líq) e a implantação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário.</p> <p>Diretriz: Manter os serviços necessários para um bom desempenho do saneamento no município. ODS 6 - Água Potável e Saneamento.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis.12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e priorid. Nacionais.</p>



<p>Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente p/ Sustentabilidade Qualidade de Vida - Avança Gaspar</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Educação Ambiental, paisagismo e arborização urbana de espaços públicos, proteção de APP's. e cursos d'água	Projeto Executado	4 unidades	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social
Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0029 – Inclusão Social e Econômica Redução da Pobreza e da Desigualdade p/ Paz e Bem-estar

- Objetivo: Promover o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculo familiar rompido ou fragilizado, de forma a garantir sua proteção integral. Formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar política e estratégia para o SUAS no âmbito do Município, consold. a articl. de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observada as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis, e exec. ativ. compat. e correlatas com a sua área de atuação. Realizar atendimento psicossocial ao idoso em situação de violência, e sua família, visando à proteção e defesa de seus direitos, o fortalecimento da estrutura e dos vínculos familiares.
- Diagnóstico: O Município encontrase em estágio acelerado de crescimento populac., motivado principalm. pela sua localiz., bem como migração, exigindo assim políticas básicas: habitação, saúde, educação, trabalho e renda e de assistência social. Um dos fatores crescimento e da migração temo o aumento da familiaridades que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Um dos fatores preponderantes é o desemprego ou subemprego. A política de assistência social é executada no município através da Secr. Desenv. Social, com estru. física própria atendendo muitas famílias. É composta por equipe multiprofissional, que executa vários serviços destinados às famílias em situação de vulnerabil. social, fazendo articl. com a rede de políticas públicas visando à reinsersão e inclusão social dessa demanda.
- Diretriz: Executar os serviços de acolhimento de crianças e adolesc. voltados para a preservação e fortalec. das relações familiares e comunitárias. ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INST. EFICAZES Indic.:16.3.1, 16.2.1 e 16.1.3. ODS 1 ERADIC. DA POBREZA Indic.:1.3.1, 1.4.2, 1.4.1, 1.3.1, 1.4.1, 1.2.2, 1.2.1, 1.1.1. ODS 5 IGUALD. DE GÊNERO Indic.:5.2.1, 5.2.2, 5.3.1. ODS 8 TRAB. DECENTE E CRECIM. ECON. Indic.:8.5.1 e 8.3.1. ODS 10 RED. DAS DESIGUAL. Indic.:10.2.1, ODS 16 PAZ, JUSTE INST. EFICAZES Indic.: 16.1.1, 16.2.1, 16.2.3, 16.3.1. ODS 11 DES. E COM. SUST. Indic.:11.7.2.

<p>Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 0029 – Inclusão Social e Econômica Redução da Pobreza e da Desigualdade p/ Paz e Bem-estar</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manter proteção social especial – alta complexidade	Acolhimentos Realizados	28 unidades	4.741.400,00
TOTAL			4.741.400,00

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social
Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0029 – Inclusão Social e Econômica Redução da Pobreza e da Desigualdade p/ Paz e Bem-estar

- Objetivo: Promover o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculo familiar rompido ou fragilizado, de forma a garantir sua proteção integral. Formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar política e estratégia para o SUAS no âmbito do Município, consold. a articl. de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observada as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis, e exec. ativ. compat. e correlatas com a sua área de atuação. Realizar atendimento psicossocial ao idoso em situação de violência, e sua família, visando à proteção e defesa de seus direitos, o fortalecimento da estrutura e dos vínculos familiares.
- Diagnóstico: O Município encontrase em estágio acelerado de crescimento populac., motivado principalm. pela sua localiz., bem como migração, exigindo assim políticas sociais básicas: habitação, saúde, educação, trabalho e renda e de assistência social. Um dos fatores crescimento e da migração temo o aumento da familiaridades que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Um dos fatores preponderantes é o desemprego ou subemprego. A política de assistência social é executada no município através da Secr. Desenv. Social, com estru. física própria atendendo muitas famílias. É composta por equipe multiprofissional, que executa vários serviços destinados às famílias em situação de vulnerabil. social, fazendo articl. com a rede de políticas públicas visando à reinsersão e inclusão social dessa demanda.
- Diretriz: Executar os serviços de acolhimento de crianças e adolesc. voltados para a preservação e fortalec. das relações familiares e comunitárias. ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INST. EFICAZES Indic.:16.3.1, 16.2.1 e 16.1.3. ODS 1 ERADIC. DA POBREZA Indic.:1.3.1, 1.4.2, 1.4.1, 1.3.1, 1.4.1, 1.2.2, 1.2.1, 1.1.1. ODS 5 IGUALD. DE GÊNERO Indic.:5.2.1, 5.2.2, 5.3.1. ODS 8 TRAB. DECENTE E CRECIM. ECON. Indic.:8.5.1 e 8.3.1. ODS 10 RED. DAS DESIGUAL. Indic.:10.2.1, ODS 16 PAZ, JUSTE INST. EFICAZES Indic.: 16.1.1, 16.2.1, 16.2.3, 16.3.1. ODS 11 DES. E COM. SUST. Indic.:11.7.2.

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0029 – Inclusão Social e Econômica Redução da Pobreza e da Desigualdade p/ Paz e Bem-estar			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manter Ações de Desenvolvimento Social	Ações Mantidas	4 unidades	2.379.100,00
Manter Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Acolhimentos Realizados	4 unidades	3.406.900,00
Manter Proteção Social Especial - Média Complexidade	Atendimento de Famílias com Direitos Violados	4 unidades	793.400,00
Manter Proteção Social Básica	Fortalecimento de Vínculos	4 unidades	1.615.740,00
Gestão de Benefícios Eventuais	Benefícios Concedidos	4 unidades	1.316.500,00

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0029 – Inclusão Social e Econômica Redução da Pobreza e da Desigualdade p/ Paz e Bem-estar			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Gestão do IGD - Índice de Gestão Descentralizada	Cadastro do Bolsa Família realizado	4 unidades	215.640,00
Manter Ações de Desenvolvimento Social	Ações Desenvolvidas	4 unidades	21.953.500,00
Implantar Programas na Área Social	Convênios Realizados	12 unidades	80.000,00
Construção CRAS e CREAS e Implantação de CRAS	Construção executada	4 unidades	700.000,00
Manter BPC - Benefício Prestação Continuada	Ação Executada	4 unidades	14.000,00
Aquisição de Material Permanente	Equipamento e Material Permanente adquiridos	50 unidades	20.000,00
TOTAL			32.494.780,00

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social Função: 99 – Reserva de Contingência Subfunção: 999 – Reserva de Contingência Programa: 0007 – Reserva de Contingência			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	40.000,00
TOTAL			40.000,00

• **Objetivo: Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública.**

• Diagnóstico: A reserva de contingência é usada para atender ao equilíbrio orçamentário em situações imprevistas como: ações judiciais, calamidade pública, passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas que venha ocorrer na execução orçamentária.

• Diretriz: Destinar recursos orçamentários para reserva de contingência.

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social Função: 99 – Reserva de Contingência Subfunção: 999 – Reserva de Contingência Programa: 0007 – Reserva de Contingência			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	40.000,00
TOTAL			40.000,00



<p>Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 22 – Fundo Municipal do Idoso Função: 13 – Cultura Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso Programa: 0029 – Inclusão Social e Econômica, Redução da Pobreza e da Desigualdade p/ Paz e Bem-estar</p>	
<p>• Objetivo: Promover o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculo familiar rompido ou fragilizado, de forma a garantir sua proteção integral. Formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar política e estratégia para o SUAS no âmbito do Município, consid. a articul. de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis, e exec. ativ. compat. e correlatas com a sua área de atuação. Realizar atendimento psicossocial ao idoso em situação de violência, e sua família, visando à proteção e defesa de seus direitos, o fortalecimento da estrutura e dos vínculos familiares.</p>	<p>• Diagnóstico: O Município encontrasse em estágio acelerado de crescimento populac., motivado principalm. pela sua localiz., bem como migração, exigindo assim políticas sociais básicas: habitação, saúde, educação, trabalho e renda e de assistência social. Em função do crescimento e da migração temo o aumento da familiarização que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Um dos fatores preponderantes é o desemprego ou subemprego. A política de assistência social é executada no município através da Secr. Desenv. Social, com estru. física própria atendendo muitas famílias. É composta por equipe multiprofissional, que executa vários serviços destinados às famílias em situação de vulnerabil. social, fazendo articulac. a rede de políticas públicas visando à reorientação e inclusão social dessa demanda.</p>
<p>• Diretriz: Executar os serviços de acolhimento de crianças e adolec., voltados para a preservação e fortalec. das relações familiares e comunitárias. ODS: 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTIT. EFICAZES Indic.: 16.3.1, 16.2.1 e 16.1.3. ODS 1 TERMO DE DA POBREZA Indic.: 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4, 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.8, 1.3.9, 1.3.10, 1.3.11, 1.3.12, 1.3.13, 1.3.14, 1.3.15, 1.3.16, 1.3.17, 1.3.18, 1.3.19, 1.3.20, 1.3.21, 1.3.22, 1.3.23, 1.3.24, 1.3.25, 1.3.26, 1.3.27, 1.3.28, 1.3.29, 1.3.30, 1.3.31, 1.3.32, 1.3.33, 1.3.34, 1.3.35, 1.3.36, 1.3.37, 1.3.38, 1.3.39, 1.3.40, 1.3.41, 1.3.42, 1.3.43, 1.3.44, 1.3.45, 1.3.46, 1.3.47, 1.3.48, 1.3.49, 1.3.50, 1.3.51, 1.3.52, 1.3.53, 1.3.54, 1.3.55, 1.3.56, 1.3.57, 1.3.58, 1.3.59, 1.3.60, 1.3.61, 1.3.62, 1.3.63, 1.3.64, 1.3.65, 1.3.66, 1.3.67, 1.3.68, 1.3.69, 1.3.70, 1.3.71, 1.3.72, 1.3.73, 1.3.74, 1.3.75, 1.3.76, 1.3.77, 1.3.78, 1.3.79, 1.3.80, 1.3.81, 1.3.82, 1.3.83, 1.3.84, 1.3.85, 1.3.86, 1.3.87, 1.3.88, 1.3.89, 1.3.90, 1.3.91, 1.3.92, 1.3.93, 1.3.94, 1.3.95, 1.3.96, 1.3.97, 1.3.98, 1.3.99, 1.3.100, 1.3.101, 1.3.102, 1.3.103, 1.3.104, 1.3.105, 1.3.106, 1.3.107, 1.3.108, 1.3.109, 1.3.110, 1.3.111, 1.3.112, 1.3.113, 1.3.114, 1.3.115, 1.3.116, 1.3.117, 1.3.118, 1.3.119, 1.3.120, 1.3.121, 1.3.122, 1.3.123, 1.3.124, 1.3.125, 1.3.126, 1.3.127, 1.3.128, 1.3.129, 1.3.130, 1.3.131, 1.3.132, 1.3.133, 1.3.134, 1.3.135, 1.3.136, 1.3.137, 1.3.138, 1.3.139, 1.3.140, 1.3.141, 1.3.142, 1.3.143, 1.3.144, 1.3.145, 1.3.146, 1.3.147, 1.3.148, 1.3.149, 1.3.150, 1.3.151, 1.3.152, 1.3.153, 1.3.154, 1.3.155, 1.3.156, 1.3.157, 1.3.158, 1.3.159, 1.3.160, 1.3.161, 1.3.162, 1.3.163, 1.3.164, 1.3.165, 1.3.166, 1.3.167, 1.3.168, 1.3.169, 1.3.170, 1.3.171, 1.3.172, 1.3.173, 1.3.174, 1.3.175, 1.3.176, 1.3.177, 1.3.178, 1.3.179, 1.3.180, 1.3.181, 1.3.182, 1.3.183, 1.3.184, 1.3.185, 1.3.186, 1.3.187, 1.3.188, 1.3.189, 1.3.190, 1.3.191, 1.3.192, 1.3.193, 1.3.194, 1.3.195, 1.3.196, 1.3.197, 1.3.198, 1.3.199, 1.3.200, 1.3.201, 1.3.202, 1.3.203, 1.3.204, 1.3.205, 1.3.206, 1.3.207, 1.3.208, 1.3.209, 1.3.210, 1.3.211, 1.3.212, 1.3.213, 1.3.214, 1.3.215, 1.3.216, 1.3.217, 1.3.218, 1.3.219, 1.3.220, 1.3.221, 1.3.222, 1.3.223, 1.3.224, 1.3.225, 1.3.226, 1.3.227, 1.3.228, 1.3.229, 1.3.230, 1.3.231, 1.3.232, 1.3.233, 1.3.234, 1.3.235, 1.3.236, 1.3.237, 1.3.238, 1.3.239, 1.3.240, 1.3.241, 1.3.242, 1.3.243, 1.3.244, 1.3.245, 1.3.246, 1.3.247, 1.3.248, 1.3.249, 1.3.250, 1.3.251, 1.3.252, 1.3.253, 1.3.254, 1.3.255, 1.3.256, 1.3.257, 1.3.258, 1.3.259, 1.3.260, 1.3.261, 1.3.262, 1.3.263, 1.3.264, 1.3.265, 1.3.266, 1.3.267, 1.3.268, 1.3.269, 1.3.270, 1.3.271, 1.3.272, 1.3.273, 1.3.274, 1.3.275, 1.3.276, 1.3.277, 1.3.278, 1.3.279, 1.3.280, 1.3.281, 1.3.282, 1.3.283, 1.3.284, 1.3.285, 1.3.286, 1.3.287, 1.3.288, 1.3.289, 1.3.290, 1.3.291, 1.3.292, 1.3.293, 1.3.294, 1.3.295, 1.3.296, 1.3.297, 1.3.298, 1.3.299, 1.3.300, 1.3.301, 1.3.302, 1.3.303, 1.3.304, 1.3.305, 1.3.306, 1.3.307, 1.3.308, 1.3.309, 1.3.310, 1.3.311, 1.3.312, 1.3.313, 1.3.314, 1.3.315, 1.3.316, 1.3.317, 1.3.318, 1.3.319, 1.3.320, 1.3.321, 1.3.322, 1.3.323, 1.3.324, 1.3.325, 1.3.326, 1.3.327, 1.3.328, 1.3.329, 1.3.330, 1.3.331, 1.3.332, 1.3.333, 1.3.334, 1.3.335, 1.3.336, 1.3.337, 1.3.338, 1.3.339, 1.3.340, 1.3.341, 1.3.342, 1.3.343, 1.3.344, 1.3.345, 1.3.346, 1.3.347, 1.3.348, 1.3.349, 1.3.350, 1.3.351, 1.3.352, 1.3.353, 1.3.354, 1.3.355, 1.3.356, 1.3.357, 1.3.358, 1.3.359, 1.3.360, 1.3.361, 1.3.362, 1.3.363, 1.3.364, 1.3.365, 1.3.366, 1.3.367, 1.3.368, 1.3.369, 1.3.370, 1.3.371, 1.3.372, 1.3.373, 1.3.374, 1.3.375, 1.3.376, 1.3.377, 1.3.378, 1.3.379, 1.3.380, 1.3.381, 1.3.382, 1.3.383, 1.3.384, 1.3.385, 1.3.386, 1.3.387, 1.3.388, 1.3.389, 1.3.390, 1.3.391, 1.3.392, 1.3.393, 1.3.394, 1.3.395, 1.3.396, 1.3.397, 1.3.398, 1.3.399, 1.3.400, 1.3.401, 1.3.402, 1.3.403, 1.3.404, 1.3.405, 1.3.406, 1.3.407, 1.3.408, 1.3.409, 1.3.410, 1.3.411, 1.3.412, 1.3.413, 1.3.414, 1.3.415, 1.3.416, 1.3.417, 1.3.418, 1.3.419, 1.3.420, 1.3.421, 1.3.422, 1.3.423, 1.3.424, 1.3.425, 1.3.426, 1.3.427, 1.3.428, 1.3.429, 1.3.430, 1.3.431, 1.3.432, 1.3.433, 1.3.434, 1.3.435, 1.3.436, 1.3.437, 1.3.438, 1.3.439, 1.3.440, 1.3.441, 1.3.442, 1.3.443, 1.3.444, 1.3.445, 1.3.446, 1.3.447, 1.3.448, 1.3.449, 1.3.450, 1.3.451, 1.3.452, 1.3.453, 1.3.454, 1.3.455, 1.3.456, 1.3.457, 1.3.458, 1.3.459, 1.3.460, 1.3.461, 1.3.462, 1.3.463, 1.3.464, 1.3.465, 1.3.466, 1.3.467, 1.3.468, 1.3.469, 1.3.470, 1.3.471, 1.3.472, 1.3.473, 1.3.474, 1.3.475, 1.3.476, 1.3.477, 1.3.478, 1.3.479, 1.3.480, 1.3.481, 1.3.482, 1.3.483, 1.3.484, 1.3.485, 1.3.486, 1.3.487, 1.3.488, 1.3.489, 1.3.490, 1.3.491, 1.3.492, 1.3.493, 1.3.494, 1.3.495, 1.3.496, 1.3.497, 1.3.498, 1.3.499, 1.3.500, 1.3.501, 1.3.502, 1.3.503, 1.3.504, 1.3.505, 1.3.506, 1.3.507, 1.3.508, 1.3.509, 1.3.510, 1.3.511, 1.3.512, 1.3.513, 1.3.514, 1.3.515, 1.3.516, 1.3.517, 1.3.518, 1.3.519, 1.3.520, 1.3.521, 1.3.522, 1.3.523, 1.3.524, 1.3.525, 1.3.526, 1.3.527, 1.3.528, 1.3.529, 1.3.530, 1.3.531, 1.3.532, 1.3.533, 1.3.534, 1.3.535, 1.3.536, 1.3.537, 1.3.538, 1.3.539, 1.3.540, 1.3.541, 1.3.542, 1.3.543, 1.3.544, 1.3.545, 1.3.546, 1.3.547, 1.3.548, 1.3.549, 1.3.550, 1.3.551, 1.3.552, 1.3.553, 1.3.554, 1.3.555, 1.3.556, 1.3.557, 1.3.558, 1.3.559, 1.3.560, 1.3.561, 1.3.562, 1.3.563, 1.3.564, 1.3.565, 1.3.566, 1.3.567, 1.3.568, 1.3.569, 1.3.570, 1.3.571, 1.3.572, 1.3.573, 1.3.574, 1.3.575, 1.3.576, 1.3.577, 1.3.578, 1.3.579, 1.3.580, 1.3.581, 1.3.582, 1.3.583, 1.3.584, 1.3.585, 1.3.586, 1.3.587, 1.3.588, 1.3.589, 1.3.590, 1.3.591, 1.3.592, 1.3.593, 1.3.594, 1.3.595, 1.3.596, 1.3.597, 1.3.598, 1.3.599, 1.3.600, 1.3.601, 1.3.602, 1.3.603, 1.3.604, 1.3.605, 1.3.606, 1.3.607, 1.3.608, 1.3.609, 1.3.610, 1.3.611, 1.3.612, 1.3.613, 1.3.614, 1.3.615, 1.3.616, 1.3.617, 1.3.618, 1.3.619, 1.3.620, 1.3.621, 1.3.622, 1.3.623, 1.3.624, 1.3.625, 1.3.626, 1.3.627, 1.3.628, 1.3.629, 1.3.630, 1.3.631, 1.3.632, 1.3.633, 1.3.634, 1.3.635, 1.3.636, 1.3.637, 1.3.638, 1.3.639, 1.3.640, 1.3.641, 1.3.642, 1.3.643, 1.3.644, 1.3.645, 1.3.646, 1.3.647, 1.3.648, 1.3.649, 1.3.650, 1.3.651, 1.3.652, 1.3.653, 1.3.654, 1.3.655, 1.3.656, 1.3.657, 1.3.658, 1.3.659, 1.3.660, 1.3.661, 1.3.662, 1.3.663, 1.3.664, 1.3.665, 1.3.666, 1.3.667, 1.3.668, 1.3.669, 1.3.670, 1.3.671, 1.3.672, 1.3.673, 1.3.674, 1.3.675, 1.3.676, 1.3.677, 1.3.678, 1.3.679, 1.3.680, 1.3.681, 1.3.682, 1.3.683, 1.3.684, 1.3.685, 1.3.686, 1.3.687, 1.3.688, 1.3.689, 1.3.690, 1.3.691, 1.3.692, 1.3.693, 1.3.694, 1.3.695, 1.3.696, 1.3.697, 1.3.698, 1.3.699, 1.3.700, 1.3.701, 1.3.702, 1.3.703, 1.3.704, 1.3.705, 1.3.706, 1.3.707, 1.3.708, 1.3.709, 1.3.710, 1.3.711, 1.3.712, 1.3.713, 1.3.714, 1.3.715, 1.3.716, 1.3.717, 1.3.718, 1.3.719, 1.3.720, 1.3.721, 1.3.722, 1.3.723, 1.3.724, 1.3.725, 1.3.726, 1.3.727, 1.3.728, 1.3.729, 1.3.730, 1.3.731, 1.3.732, 1.3.733, 1.3.734, 1.3.735, 1.3.736, 1.3.737, 1.3.738, 1.3.739, 1.3.740, 1.3.741, 1.3.742, 1.3.743, 1.3.744, 1.3.745, 1.3.746, 1.3.747, 1.3.748, 1.3.749, 1.3.750, 1.3.751, 1.3.752, 1.3.753, 1.3.754, 1.3.755, 1.3.756, 1.3.757, 1.3.758, 1.3.759, 1.3.760, 1.3.761, 1.3.762, 1.3.763, 1.3.764, 1.3.765, 1.3.766, 1.3.767, 1.3.768, 1.3.769, 1.3.770, 1.3.771, 1.3.772, 1.3.773, 1.3.774, 1.3.775, 1.3.776, 1.3.777, 1.3.778, 1.3.779, 1.3.780, 1.3.781, 1.3.782, 1.3.783, 1.3.784, 1.3.785, 1.3.786, 1.3.787, 1.3.788, 1.3.789, 1.3.790, 1.3.791, 1.3.792, 1.3.793, 1.3.794, 1.3.795, 1.3.796, 1.3.797, 1.3.798, 1.3.799, 1.3.800, 1.3.801, 1.3.802, 1.3.803, 1.3.804, 1.3.805, 1.3.806, 1.3.807, 1.3.808, 1.3.809, 1.3.810, 1.3.811, 1.3.812, 1.3.813, 1.3.814, 1.3.815, 1.3.816, 1.3.817, 1.3.818, 1.3.819, 1.3.820, 1.3.821, 1.3.822, 1.3.823, 1.3.824, 1.3.825, 1.3.826, 1.3.827, 1.3.828, 1.3.829, 1.3.830, 1.3.831, 1.3.832, 1.3.833, 1.3.834, 1.3.835, 1.3.836, 1.3.837, 1.3.838, 1.3.839, 1.3.840, 1.3.841, 1.3.842, 1.3.843, 1.3.844, 1.3.845, 1.3.846, 1.3.847, 1.3.848, 1.3.849, 1.3.850, 1.3.851, 1.3.852, 1.3.853, 1.3.854, 1.3.855, 1.3.856, 1.3.857, 1.3.858, 1.3.859, 1.3.860, 1.3.861, 1.3.862, 1.3.863, 1.3.864, 1.3.865, 1.3.866, 1.3.867, 1.3.868, 1.3.869, 1.3.870, 1.3.871, 1.3.872, 1.3.873, 1.3.874, 1.3.875, 1.3.876, 1.3.877, 1.3.878, 1.3.879, 1.3.880, 1.3.881, 1.3.882, 1.3.883, 1.3.884, 1.3.885, 1.3.886, 1.3.887, 1.3.888, 1.3.889, 1.3.890, 1.3.891, 1.3.892, 1.3.893, 1.3.894, 1.3.895, 1.3.896, 1.3.897, 1.3.898, 1.3.899, 1.3.900, 1.3.901, 1.3.902, 1.3.903, 1.3.904, 1.3.905, 1.3.906, 1.3.907, 1.3.908, 1.3.909, 1.3.910, 1.3.911, 1.3.912, 1.3.913, 1.3.914, 1.3.915, 1.3.916, 1.3.917, 1.3.918, 1.3.919, 1.3.920, 1.3.921, 1.3.922, 1.3.923, 1.3.924, 1.3.925, 1.3.926, 1.3.927, 1.3.928, 1.3.929, 1.3.930, 1.3.931, 1.3.932, 1.3.933, 1.3.934, 1.3.935, 1.3.936, 1.3.937, 1.3.938, 1.3.939, 1.3.940, 1.3.941, 1.3.942, 1.3.943, 1.3.944, 1.3.945, 1.3.946, 1.3.947, 1.3.948, 1.3.949, 1.3.950, 1.3.951, 1.3.952, 1.3.953, 1.3.954, 1.3.955, 1.3.956, 1.3.957, 1.3.958, 1.3.959, 1.3.960, 1.3.961, 1.3.962, 1.3.963, 1.3.964, 1.3.965, 1.3.966, 1.3.967, 1.3.968, 1.3.969, 1.3.970, 1.3.971, 1.3.972, 1.3.973, 1.3.974, 1.3.975, 1.3.976, 1.3.977, 1.3.978, 1.3.979, 1.3.980, 1.3.981, 1.3.982, 1.3.983, 1.3.984, 1.3.985, 1.3.986, 1.3.987, 1.3.988, 1.3.989, 1.3.990, 1.3.991, 1.3.992, 1.3.993, 1.3.994, 1.3.995, 1.3.996, 1.3.997, 1.3.998, 1.3.999, 1.400</p>	<p>• Diretriz: Executar suas atribuições com vistas ao bom desempenho do setor, e utilizando adequadamente a estrutura oferecida pela Municipalidade.</p>

<p>Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 22 – Fundo Municipal do Idoso Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso Programa: 0029 – Inclusão Social e Econômica, Redução da Pobreza e da Desigualdade p/ Paz e Bem-estar</p>			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção das Atividades do Idoso	Atividade dos idosos mantida	4 unidades	357.340,00
TOTAL			357.340,00

<p>Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município Unidade: 23 – Procuradoria-Geral do Município Função: 03 – Essencial à Justiça Subfunção: 061 – Ação Judiciária Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município</p>	
<p>• Objetivo: Representar judicial e extrajudicialmente o Município de Gaspar, assim como assessorar os órgãos da Administração em geral.</p>	<p>• Diagnóstico: A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Gaspar é constituída pelos órgãos da Administração Direta (Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito), e pelos órgãos da Administração Indireta (Fundação Municipal de Esportes e Serviço Autônomo Municipal de Saneamento - SAMAE). A Procuradoria-Geral do Município, órgão essencial à Administração Pública Municipal, vinculada ao Prefeito Municipal, é responsável pela Advocacia Geral do Município e pelo assessoramento jurídico destes órgãos (com exceção do SAMAE) através dos Procuradores efetivos e Procurador-geral. Atualmente, existem muitos processos judiciais em trâmite em que o Município é parte, além da demanda administrativa que é atribuída ao setor. Portanto, para o bom desempenho de suas atribuições, este setor necessita de estrutura adequada no que diz respeito à aquisição e manutenção de softwares de apoio, materiais adequados, desde móveis até equipamentos de informática, assim como de atualização jurídica, através da realização de cursos e seminários.</p>
<p>• Diretriz: Executar suas atribuições com vistas ao bom desempenho do setor, e utilizando adequadamente a estrutura oferecida pela Municipalidade.</p>	

<p>Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município Unidade: 23 – Procuradoria-Geral do Município Função: 03 – Essencial à Justiça Subfunção: 061 – Ação Judiciária Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município</p>			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria-Geral	Atividade Executada	4 unidades	456.900,00
TOTAL			456.900,00



Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade: 23 – Procuradoria-Geral do Município
Função: 03 – Essencial à Justiça
Subfunção: 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município

- **Objetivo:** Representar judicial e extrajudicialmente o Município de Gaspar, assim como assessorar os órgãos da Administração em geral.
- **Diagnóstico:** A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Gaspar é constituída pelos órgãos da Administração Direta (Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito), e pelos órgãos da Administração Indireta (Fundação Municipal de Esportes e Serviço Autônomo Municipal de Saneamento - SAMAE). A Procuradoria-Geral do Município, órgão essencial à Administração Pública Municipal, vinculada ao Prefeito Municipal, é responsável pela Advocacia Geral do Município e pelo assessoramento jurídico destes órgãos (com exceção do SAMAE) através dos Procuradores efetivos e Procurador-geral. Atualmente, existem muitos processos judiciais em trâmite em que o Município é parte, além da demanda administrativa que é atribuída ao setor. Portanto, para o bom desempenho de suas atribuições, este setor necessita de estrutura adequada no que diz respeito à aquisição e manutenção de softwares de apoio, materiais adequados, desde móveis até equipamentos de informática, assim como de atualização jurídica, através da realização de cursos e seminários.
- **Diretriz:** Executar suas atribuições com vistas ao bom desempenho do setor, e utilizando adequadamente a estrutura oferecida pela Municipalidade.

ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção da Procuradoria-Geral	Atividade Executada	4 unidades	847.800,00
Manutenção da Procuradoria-Geral	Atividade Executada	4 unidades	13.400.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	40 unidades	40.000,00
TOTAL			14.282.800,00

Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade: 23 – Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 – Direitos Individuais Coletivos e Difusos
Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município

- **Objetivo:** Representar judicial e extrajudicialmente o Município de Gaspar, assim como assessorar os órgãos da Administração em geral.
- **Diagnóstico:** A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Gaspar é constituída pelos órgãos da Administração Direta (Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito), e pelos órgãos da Administração Indireta (Fundação Municipal de Esportes e Serviço Autônomo Municipal de Saneamento - SAMAE). A Procuradoria-Geral do Município, órgão essencial à Administração Pública Municipal, vinculada ao Prefeito Municipal, é responsável pela Advocacia Geral do Município e pelo assessoramento jurídico destes órgãos (com exceção do SAMAE) através dos Procuradores efetivos e Procurador-geral. Atualmente, existem muitos processos judiciais em trâmite em que o Município é parte, além da demanda administrativa que é atribuída ao setor. Portanto, para o bom desempenho de suas atribuições, este setor necessita de estrutura adequada no que diz respeito à aquisição e manutenção de softwares de apoio, materiais adequados, desde móveis até equipamentos de informática, assim como de atualização jurídica, através da realização de cursos e seminários.
- **Diretriz:** Executar suas atribuições com vistas ao bom desempenho do setor, e utilizando adequadamente a estrutura oferecida pela Municipalidade.

ACÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção das atividades do Fundo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Atividade Executada	4 unidades	277.900,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	20 unidades	40.000,00
TOTAL			317.900,00

<p>Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Unidade: 25 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento Programa: 0028 – Esporte e Lazer para o Bem-estar e Integração Social</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Exercer perante a sociedade a responsabilidade de planejar, organizar e executar as ações que favoreçam o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Gaspar. Diagnóstico: A Fundação Municipal de Esportes é responsável por uma política pública de esportes, recreação e lazer de Gaspar, elaborando e executando programas e projetos, que visem a participação da comunidade, proporcionando a melhoria da aptidão física e qualidade de vida. A cidade de Gaspar é muito grande territorialmente, tendo poucas praças de esportes, impossibilitando o atendimento da comunidade em seus respectivos bairros, criando assim uma dificuldade de acesso, ao esporte, recreação e lazer. Diretriz: Envolver a população da cidade de Gaspar, para elaboração de uma política pública de esportes, que contemple a toda comunidade. ODS.: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades; Meta: 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. 	

<p>Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Unidade: 25 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento Programa: 0028 – Esporte e Lazer para o Bem-estar e Integração Social</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção e criação de projetos de rendimento	Modalidades atendidas	64 unidades	243.700,00
Aquisição de veículos	Veículo adquirido	1 unidade	700.000,00
TOTAL			943.700,00

<p>Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Unidade: 25 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Subfunção: 812 – Desporto Comunitário Programa: 0028 – Esporte e Lazer para o Bem-estar e Integração Social</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: Exercer perante a sociedade a responsabilidade de planejar, organizar e executar as ações que favoreçam o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Gaspar. Diagnóstico: A Fundação Municipal de Esportes é responsável por uma política pública de esportes, recreação e lazer de Gaspar, elaborando e executando programas e projetos, que visem a participação da comunidade, proporcionando a melhoria da aptidão física e qualidade de vida. A cidade de Gaspar é muito grande territorialmente, tendo poucas praças de esportes, impossibilitando o atendimento da comunidade em seus respectivos bairros, criando assim uma dificuldade de acesso, ao esporte, recreação e lazer. Diretriz: Envolver a população da cidade de Gaspar, para elaboração de uma política pública de esportes, que contemple a toda comunidade. ODS.: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades; Meta: 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. 	

<p>Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Unidade: 25 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Subfunção: 812 – Desporto Comunitário Programa: 0028 – Esporte e Lazer para o Bem-estar e Integração Social</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção do esporte em Gaspar	Atividade Executada	4 unidades	921.800,00
Manutenção do esporte em Gaspar	Atividade Executada	4 unidades	11.157.800,00
Aquisição de equipamento e material permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	52 unidades	12.000,00
Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	Áreas esportivas construídas	4 unidades	5.201.120,00
TOTAL			17.292.720,00



Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer
 Unidade: 25 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer
 Função: 99 – Reserva de Contingência
 Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
 Programa: 0007 – Reserva de Contingência

- **Objetivo: Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública.**
- **Diagnóstico:** A reserva de contingência é usada para atender ao equilíbrio orçamentário em situações imprevistas como: ações judiciais, calamidade pública, passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas que venha ocorrer na execução orçamentária.
- **Diretriz:** Destinar recursos orçamentários para reservas de contingência.

Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Unidade: 25 – Fundação Municipal de Esportes e de Lazer Função: 99 – Reserva de Contingência Subfunção: 999 – Reserva de Contingência Programa: 0007 – Reserva de Contingência			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	27.800,00
TOTAL			27.800,00

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
 Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
 Função: 17 – Saneamento
 Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
 Programa: 0025 – Saneamento Básico, Meio Ambiente p/ Sustentabilidade e Qualidade de Vida – Avanço Gaspar

- **Objetivo: Ampliar e melhorar os serviços de saneamento para melhor atender os usuários.**

Diagnóstico: O município possui 18.247 ligações de água com 4 estações de tratamento de água e 2 estações de tratamento de esgoto. Há necessidade de construção de reservatório, de aquisição de veículos, bombas e equipamentos, contratação de novos serviços, mantendo a folha de pagamento e a manutenção dos serviços. É de responsabilidade do SAMAE a contratação de empresa para coleta, transporte e destinação dos resíduos (lixo) e a implantação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário.

Diretriz: Manter os serviços necessários para um bom desempenho do saneamento no município. ODS 6 - Água Potável e Saneamento 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos. 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. 3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente. 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis 12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Função: 17 – Saneamento Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa: 0025 – Saneamento Básico, Meio Ambiente p/ Sustentabilidade e Qualidade de Vida – Avanço Gaspar			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Manutenção da frota de veículos e equipamentos	Veículos/equip. mantidos	230 unidades	2.515.000,00
Ampliação/manutenção da rede de água e esgoto	Ampliação e manutenção da rede em toda sua extensão	20 Km	24.320.000,00
Coleta de lixo	Resíduo coletado	72.600 toneladas	35.595.000,00
Construção de reservatórios	Reservatório construído	4 unidades	865.000,00
Manutenção da estrutura administrativa da Autarquia	Atividade Executada	4 unidades	49.945.000,00



<p>Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Função: 17 – Saneamento Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa: 0025 – Saneamento Básico, Meio Ambiente p/ Sustentabilidade e Qualidade de Vida – Avança Gaspar</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Esgoto sanitário – implantação/ampliação/manutenção	Residências atendidas	200 unidades	320.000,00
Aquisição de bombas, equipamentos e mobília em geral	Equipamento e Material Permanente adquirido	260 unidades	2.000.000,00
Aquisição de imóvel/desapropriação	Terreno adquirido	4 unidades	280.000,00
Aquisição de veículos	Veículo adquirido	20 unidades	1.000.000,00
Consórcio público AGIR	Consórcio realizado	4 unidades	530.000,00
TOTAL			117.370.000,00

<p>Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 542 – Controle Ambiental Programa: 0025 – Saneamento Básico, Meio Ambiente p/ Sustentabilidade e Qualidade de Vida – Avança Gaspar</p>			
AÇÃO	PRODUTO	QTD/UNID	VALOR
Educação Ambiental	Educação ambiental implantada	4 unidades	200.000,00
TOTAL			200.000,00

<p>Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 542 – Controle Ambiental Programa: 0025 – Saneamento Básico, Meio Ambiente p/ Sustentabilidade e Qualidade de Vida – Avança Gaspar</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Ampliar e melhorar os serviços de saneamento para melhor atender os usuários. 	<p>Diagnóstico: O município possui 18.247 ligações de água com 4 estações de trat.de água e 2 estações de trat.de Efluentes. Há neces.de constr. de reservat., de aquis. veículos, bombas e equipam., contratação de novos servid., mantendo a fôlta de pagto e a manut. dos serviços. É de responsabilidade do SAMAE a contratação de empresa para coleta transporte e destinação dos resíduos(líq) e a implantação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário.</p> <p>Diretriz: Manter os serviços necessários para um bom desempenho do saneamento no município. ODS 6 - Água Potável e Saneamento6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reciclando e reduzindo a proporcão de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização de materiais e água 6.6 - Promover a participação das comunidades locais, para melhorar o manejo ambiental saudável dos produtos químicos e todos os produtos químicos e reduzir significativamente a gestão da água e do saneamento ODS 12 - Consumo responsável e todos os produtos químicos e materiais perigosos, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação de resíduos para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem, reuso12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades Nacionais.</p>

<p>Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Função: 99 – Reserva de Contingência Subfunção: 999 – Reserva de Contingência Programa: 0007 – Reserva de Contingência</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública. 	<p>Diagnóstico: A reserva de contingência é usada para atender ao equilíbrio orçamentário em situações imprevistas como: ações judiciais, calamidade pública, passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas que venha ocorrer na execução orçamentária.</p> <p>Diretriz: Destinar recursos orçamentários para reservas de contingência.</p>



<p>Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Função: 99 – Reserva de Contingência Subfunção: 999 – Reserva de Contingência Programa: 0007 – Reserva de Contingência</p>			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	200.000,00
TOTAL			200.000,00

<p>Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente Unidade: 22 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 0027 – Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Facilitar a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das Ações de atendimento à Criança e ao Adolescente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico: O município de Gaspar encontra-se em estágio de crescimento populacional e em virtude disso como consequência necessita assegurar com absoluta prioridade à Criança e ao Adolescente, a realização de seus direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, como dever concorrente da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público Municipal articulado aos Poderes Público Federal e Estadual. • Diretriz: Executar ações facilitadoras às propostas de políticas públicas à Criança e ao Adolescente ODS:01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA - indicadores: 1.B.1, 1.A.2, 1.3.1.1.5.4.

<p>Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente Unidade: 22 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 0027 – Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente</p>			
ACÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente - FIA	Atividade Executada	4 unidades	200.000,00
Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades	Convênios executados	80 unidades	272.000,00
TOTAL			472.000,00

<p>Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente Unidade: 22 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente Função: 99 – Reserva de Contingência Subfunção: 999 – Reserva de Contingência Programa: 0007 – Reserva de Contingência</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico: A reserva de contingência é usada para atender ao equilíbrio orçamentário em situações imprevistas como: ações judiciais, calamidade pública, passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas que venha ocorrer na execução orçamentária. • Diretriz: Destinar recursos orçamentários para reservas de contingência.



Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente Unidade: 22 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente Função: 99 – Reserva de Contingência Subfunção: 999 – Reserva de Contingência Programa: 0007 – Reserva de Contingência			
ACAO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Órgão: 99 – Reserva de Contingência
Unidade: 99 – Reserva de Contingência
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

- **Objetivo: Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública.**
- Diagnóstico: A reserva de contingência é usada para atender ao equilíbrio orçamentário em situações imprevistas como: ações judiciais, calamidade pública, passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas que venha ocorrer na execução orçamentária.
- Diretriz: Destinar recursos orçamentários para reservas de contingência.

Órgão: 99 – Reserva de Contingência Unidade: 99 – Reserva de Contingência Função: 99 – Reserva de Contingência Subfunção: 999 – Reserva de Contingência Programa: 0007 – Reserva de Contingência			
ACAO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	340.000,00
TOTAL			340.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

ORGÃO	DESPESAS
Câmara Municipal	44.938.000,00
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	23.386.300,00
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	225.874.910,00
Secretaria de Educação	334.483.800,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo	8.214.600,00
Fundo Municipal de Saúde	232.549.900,00
Secretaria de Agricultura e Aquicultura	12.247.350,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	109.081.400,00
Secretaria de Planejamento Territorial	196.081.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	37.633.520,00
Procuradoria-Geral	15.057.600,00
Fundação Municipal de Esportes e de Lazer	18.264.220,00
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	117.770.000,00
Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente	512.000,00
Reserva de Contingência	340.000,00
TOTAL	1.376.435.100,00



